



Matérias Legislativas de 2011: Projetos de Lei, Indicações, Moções e Requerimentos

PLO-L 16/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INVESTIR NA PRODUÇÃO DO CINTURÃO VERDE DA CIDADE DE GURUPI, MEDIANTE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DA CIDADE INDUSTRIAL, POR MEIO DE DESPESA PREVISTA EM EMENDA PARLAMENTAR".

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1959/2011

PLO-L 21/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, OS JOGOS MUNICIPAIS DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1956/2011

PLO-L 24/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA, POR MEIO DE DESPESA PREVISTA EM EMENDA PARLAMENTAR".

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1958/2011

PLO-L 25/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DA SALA DE REUNIÕES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR WALDIR LINS, MEDIANTE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REFERIDO SETOR, POR MEIO DE DESPESA PREVISTA EM EMENDA PARLAMENTAR.

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1961/2011

PLO-L 36/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E UMA ÁREA COBERTA PARA OS (CHAPAS) QUE TRABALHAM NA AVENIDA GOIÁS TREVO SUL, POR MEIO DE DESPESA PREVISTA EM EMENDA PARLAMENTAR".

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1972/2011

PLO-L 42/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INVESTIR FINANCEIRAMENTE NO FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE GURUPI, MEDIANTE CONVÊNIO COM O AEROPORTO ESPORTE CLUBE POR MEIO DE DESPESA PREVISTA EM EMENDA PARLAMENTAR".

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1983/2011

PLO-L 45/2011 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE ORAÇÃO RESGATANDO VIDAS MAANAIM".

Autoria: Zenaide Dias Costa - (Professora Zenaide)

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária - 1991/2011

Texto integral das legislações disponíveis no site da **Câmara Municipal de Gurupi/TO**.

www.gurupi.to.leg.br

→Leis →Legislação Municipal →LO - Lei Ordinária →pesquisar por número, ano ou assunto.

Dados/texto dos projetos de lei disponíveis: **www.gurupi.to.leg.br**

→Processo Legislativo →Matérias Legislativas → pesquisar por tipo da matéria, número, ano, autor ou assunto.

Nota: A partir de 2012, todos os projetos do Executivo e do Legislativo Municipal, estarão lançados individualmente no site da **Câmara** e os textos disponíveis integralmente para pesquisa, bem como as demais matérias legislativas dos parlamentares, apreciadas nas Sessões desta Casa Legislativa.


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo, Arquivo,
Documentação e Expediente



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 0041/2011, de 02 de Fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Providências para a criação e a implantação do PSF da Mulher e do IDOSO no Centro da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 03 / 02 / 2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>012 / 11</u>	
POR:	<u>Ricardo Barbosa</u>
DATA:	<u>02 / 02 / 2011</u>
Hs	<u>09:40</u>
<u>Ricardo Barbosa</u> Assinatura	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a criação do PSF da Mulher e do IDOSO no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se prende ao fato de existirem em alguns Municípios Brasileiros, a experiência bem sucedida do PSF da Mulher e do PSF do Idoso, inclusive com a chancela e o apoio financeiro do governo Federal. É público e notório que tanto a mulher quanto o idoso necessitam de atenção especial em função de suas características de Saúde.

A Criação do PSF da Mulher e do Idoso atenderia a diversos pedidos dos cidadãos gurupienses, como também garantiriam ao Idoso e à Mulher tratamento diferenciado e justo que lhes são de direito. Vê-se, portanto a busca de parcerias com o



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

governo federal para a liberação de verbas para que se implante o PSF da Mulher e do Idoso no Município de Gurupi.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete da vereadora Professora Zenaide, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 025/2011, de 09 de Fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Implantação da Secretaria Municipal do Idoso

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO <u>058/2011</u>	
POR:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>09/02/2011</u>
Hs	<u>16:22</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 30/02/2011

[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a Implantação da Secretaria Municipal do Idoso em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma solicitação da população idosa de Gurupi, em especial, os acadêmicos da Universidade da Maturidade (UMA), com o fim específico de atender as necessidades das pessoas idosas (acima de 60 anos de idade) de acordo com o que determina a Política Nacional do Idoso, com primazia de assegurar os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

Com a criação desta secretaria, será possível desenvolver políticas públicas voltadas especificamente para esta faixa etária, sendo possível a busca de recursos no âmbito federal, oportunizando a qualidade de vida dos atendidos com as ações desta secretaria.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete da vereadora Professora Zenaide, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 0451/2011, Gurupi, 10 de Fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Regularização Fundiária no Setor Bela Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 24 / 03 / 2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO	080 / 11
POR	<i>Ricardo Barbosa</i>
DATA	10 / 02 / 2011
Hs	12:23
<i>Ricardo Barbosa</i>	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre T. Salomão Abdalla, a Implantação do Programa de Regularização Fundiária no Setor Bela Vista e demais setores de Gurupi

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária consiste em regularizar a posse dos habitantes e promover a urbanização do local sem recorrer à remoção da população para outras localidades. A legalização da moradia garante, de fato, direitos sociopolíticos às populações que adquirem recursos jurídicos indispensáveis para enfrentar os diferentes conflitos de ordem fundiária/imobiliária, seja entre vizinhos, seja ante os pretensos proprietários dos terrenos ocupados pelos moradores do referido Setor, ou mesmo ante as autoridades públicas. Vê-se ainda um grande problema encontrado pelos moradores do Setor Bela Vista, que não podem receber suas correspondências, pelo fato de suas casas não estarem devidamente legalizadas, o que dificulta o trabalho dos Correios. Ou seja, eles residem no Setor Bela Vista há anos, porém são proprietários de suas residências de fato, mas não de direito.

Considerando que o problema supracitado já é de vosso conhecimento, solicitamos que o referido benefício seja estendido à todos os bairros de Gurupi, que não contam com essa legalização fundiária.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento da regularização fundiária, de forma urgente para que os cidadãos gurupienses, possam usufruir deste benefício que lhes são de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2011.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

INDICAÇÃO Nº 068 / 2011, Gurupi, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2011.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

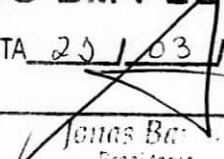
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Parceria entre o Poder Público Municipal e a Comunidade do Setor Aeroporto, por meio dos seus representantes objetivando a conclusão das obras e conseqüente implantação do Posto de Saúde do referido Bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 154 / 20 11	
DATA	01 MAR. 2011
HORAS	08:37
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 25 / 03 / 20 11


Jonas Ba
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre T. Salomão Abdalla, a realização de parceria entre o Poder Público Municipal e a Comunidade do Setor Aeroporto, por meio dos seus representantes objetivando a conclusão das obras e conseqüente implantação do Posto de Saúde do referido Setor.

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde existente atualmente na comunidade não atende de forma eficaz aos usuários, comprometendo o sucesso das ações de saúde tornado inviável o desenvolvimento de uma política pública que viabilize o sucesso do interesse coletivo.

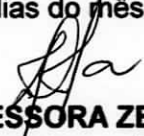
Considerando a louvável atitude da Secretaria de Ação Social do município em transferir para os PSF's, o cadastro das famílias inscritas nos programas sociais como Bolsa Família, Bolsa Escola, PETI, Leite e outros, levando-se em conta que o referido posto atende 9 bairros, torna-se impossível o atendimento a contento no posto atual.

O posto existente não atende o interesse coletivo. As condições de trabalho são extremamente insalubres, a sala de espera é uma área que no período de chuva, não oferece a devida proteção, há infiltrações nas diferentes dependências inviabilizando condições dignas de atendimento aos usuários e conseqüentemente, condições adequadas de trabalho aos colaboradores.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento dessa indicação, para que os usuários da comunidade local possam usufruir deste benefício que lhes são de direito.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 28, dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins

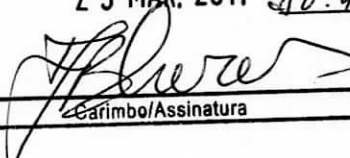
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 075/2011, de 02 de Fevereiro de 2010.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

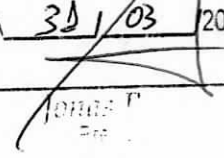
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

ASSUNTO: Manutenção das 02 (duas) Kombis e Doação permanente de 400 litros de combustível para APAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	185/2011
DATA	23 MAR. 2011
HORAS	10:40
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 30/03/2011


Jonas P.
Dep.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção das 02 (duas) Kombis, bem como a doação permanente de 400 litros de combustível.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário visto que a Associação tem seu fim filantrópico, não dispõem de verbas suficientes para referida manutenção de seus veículos. Uma vez, que os veículos da mencionada Instituição são destinados à locomoção de seus alunos. Visto que o gasto mensal é compreendido no percentual de 800 (oitocentos) litros mensais, contudo já são beneficiados com 400 (quatrocentos) litros, restando assim solicitar o percentual restante seria a doação permanente de 400 (quatrocentos) litros de combustível, podendo assim suprir as necessidades básicas da entidade.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Considerando que tal atividade de locomoção acaba se tornando uma atividade fim, uma vez que os alunos necessitam se deslocar a consultas de rotinas, a eventos que os mesmo participam, enfim para que possam continuar inclusos nas atividades desenvolvidas por esta sociedade gurupiense.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a Associação possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica de seus alunos que lhes são de direito previamente constitucional.

É a justificativa.

Gabinete da vereadora Professora Zenaide, aos 23 dias do mês de março de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora

VEN. PROF. ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

RECEBEMOS
EM: 05/05/2011
HORÁRIO: 10 hs 46 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 096/2010

de 11 de Abril de 2011.

INDICANTE: Vereadora Professora Zenaide

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

ASSUNTO: Providências no sentido de que seja realizada uma melhoria na infraestrutura e no sistema de tubulação e esgoto na Feira da Rua 07, com o objetivo de viabilizar um melhor atendimento para os trabalhadores e frequentadores do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 28/04/2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 257/2011	
DATA	11 ABR, 2011
HORAS	12:30
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, providências no sentido de que haja melhoria no sistema de tubulação e esgoto na Feira da Rua 07, com o objetivo de viabilizar um melhor atendimento para os trabalhadores e frequentadores do local.

JUSTIFICATIVA

A Feira da Rua 7 é um dos pontos mais antigos e mais frequentados da cidade, devido o grande fluxo de pessoas que se beneficiam dos serviços prestados do referido local e também como uma forma de descontração, que com o tempo o ambiente tem sofrido desgastes em suas estruturas físicas. A população de Gurupi merece um local com um melhor ambiente para trabalhar e frequentar, visto que, o mesmo é um dos pontos mais conhecidos da cidade necessita de uma atenção especial, viabilizando o crescimento econômico para aqueles que usufruem do mesmo. O local supracitado necessita de uma reforma para que atenda a comunidade de uma forma mais ampla como: colocação de mais lixeiras, pinturas, e a implantação de um sistema de tubulação e esgoto que funcione e elimine a insalubridade local, pois o esgoto os lixos do banheiro ficam a céu aberto, o que contribui para o aparecimento de doenças. A melhoria das condições de trabalho dos feirantes ali instalados proporcionará uma melhor qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a melhoria das condições de vida dos colaboradores que fazem deste local o seu meio de trabalho.

É a justificativa.

Gabinete Ver Profª. Zenaide aos 11 dias do mês de Abril de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

À VERA. PROF.ª ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

RECEBEMOS
EM: 10/5/2011
HORÁRIO: 10 hs 46 Min.
Assinatura

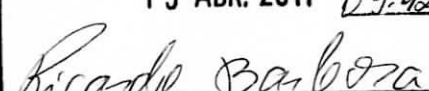
INDICAÇÃO Nº 097/2011, Gurupi,

13 de Abril de 2011.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

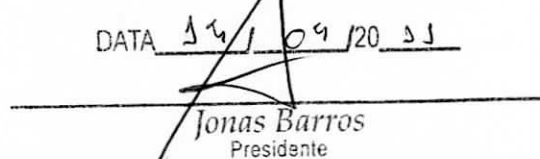
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Implantação do Posto Policial do Setor Bela Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	260/2011
DATA	13 ABR. 2011
HORAS	09:42
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 14/04/2011


Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre T. Salomão Abdalla, a Implantação do Posto Policial do Setor Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos moradores do setor acima mencionado. A falta de um posto policial causa a insegurança dos moradores, deixando-os vulneráveis a roubos, vandalismo, entre outros, e por essa razão vimos à necessidade de sua implantação. Tal solicitação é fruto de constantes reivindicações da mencionada comunidade e conta com o apoio das autoridades visando à solução desse problema.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento dessa indicação para que os moradores que ali residem possam contar com a devida segurança, visto que se trata de um preceito constitucional.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 13, dias do mês de Abril de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

À VER. ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
EM: 27/5/2011
HORÁRIO: 09 hs 54 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 114 / 2011, Gurupi, Aos 19 dias do mês de maio de 2011.
INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
ASSUNTO: Solicitação da Construção de um albergue para atender os moradores de rua de Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 359/2011
DATA 19 MAIO 2011 HORAS 11:41
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM ALENÁRIO
DATA 19/05/2011
João Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, - a Construção de um albergue para atender os moradores de Rua de Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário para garantir a assistência adequada aos moradores de rua, transeuntes e toda a população de Gurupi que necessita de atendimento assistencial de moradia, alimentação, saúde, apoio psicológico e outros.

A implantação deste vem de encontro com o atual quadro que se encontra nossa cidade, o grande número de pessoas que não possuem um lar e necessitam de pelo menos um local para seu descanso e realizar suas necessidades de higienização e não dispõem de recursos para tal.

A existência desse albergue contribuirá com a dignidade das pessoas que se encontram muitas em situação de abandono. Pontua-se que a sociedade São Vicente de Paula, vem desenvolvendo um trabalho nesse sentido, no entanto, enfrentando inúmeras dificuldades devido à falta de recursos humanos e materiais, incluindo o espaço físico.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Enfim, sabemos que a vida dentro dos albergues é cheia de regras e limitações. O drama de ficar sem casa exige, tanto das famílias abrigadas quanto da sociedade, uma profunda reflexão sobre a importância do lar como direito básico de todo cidadão.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento dessa indicação de forma urgente para que todas as pessoas beneficiadas possam receber o seu direito social à assistência de forma digna e decente, pois sabemos que se trata de um preceito constitucional, que sem dúvida é interesse desse município promover a vida e, sobretudo a dignidade das pessoas que por aqui transitam.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 19, dias do mês de Maio de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

À VER. ZENAIDE
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS

EM: 07/06/2011

HORÁRIO: 10 hs 14 Min.

Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

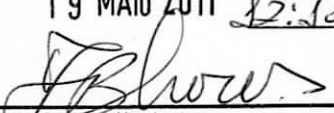
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 115 / 2011, de 19 de Maio de 2011.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

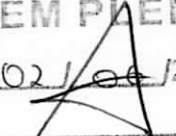
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Construção e Implantação de um Posto Policial no Setor Parque das Acácias.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 360 / 2011	
DATA	19 MAIO 2011
HORAS	12:10
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLÊNÁRIO

DATA 02/06/2011


Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a Construção e a Instalação de um Posto Policial no Setor Parque das Acácias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender aos moradores do Setor Parque das Acácias e setores circunvizinhos, pois devido o crescente índice de criminalidade na região, faz-se necessário a construção e a instalação de um Posto Policial, para promover segurança e preservar a integridade física da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a construção e instalação do mesmo.


PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora

VER.ª PROF.ª ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS

EM: 20/06/2011

HORÁRIO: 10 hs 38 Min.

Assinatura

Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 116 / 2011, 19 de Maio de 2011.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Construção de banheiros públicos na parte externa do Centro Cultural Mauro Cunha para atender os trabalhadores de rua, freqüentadores da Feirinha da Amizade e a população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 364 / 2011
DATA 19 MAIO 2011 HORAS 12:15
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLÊNÁRIO

DATA 09/06/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi - Construção de banheiros públicos na parte externa do Centro Cultural Mauro Cunha para atender os trabalhadores de rua, freqüentadores da Feirinha da Amizade e a população em geral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro à necessidade dos freqüentadores da Feirinha da Amizade principalmente aos sábados no período noturno cujo fluxo de pessoas é maior. Para beneficiar as pessoas que prestam serviços de transportes no referido local, bem como os garis que por ali trafegam e outras pessoas possam utilizar dos banheiros públicos para fazer suas necessidades.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação onde não só os trabalhadores serão beneficiados, mas nos representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar a todos.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 19 dias do mês de Maio de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 372/2011	
DATA 24 MAIO 2011	HORAS 13:00
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 121 / 2011, de 24 de Maio de 2011.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Construção e Implantação de um Posto Policial no Setor Jardim dos Buritis

RECEBEMOS

EM: 05/05/2011

HORARIO: 10 hs 45 Min.

[Assinatura]
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 36 / 06 / 2011

José Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**, a Construção e a Instalação de um Posto Policial no Setor Jardim dos Buritis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender aos moradores do Setor Jardim dos Buritis e setores circunvizinhos, pois devido o crescente índice de criminalidade na região, faz-se necessário a construção e a instalação de um Posto Policial, para promover segurança e preservar a integridade física da população local.

O referido bairro tem sido constantemente alvo de ações criminosas devido o aumento considerável do uso de entorpecentes, principalmente envolvendo menores o que, conseqüentemente eleva o índice de violência. A implantação de um Posto policial com certeza minimizará a atuação de pessoas que influenciam negativamente a qualidade de vida das famílias.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a construção e instalação do mesmo.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora



Joelma
RECEBEMOS
EM: 05/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 03 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins

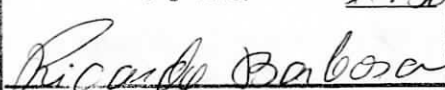
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 146 / 2011, 08 de Agosto de 2011

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Construção de um Centro Comunitário do Setor Industrial de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 4185/2011	
DATA	08 AGO. 2011
HORAS	11:30
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 25/08/2011

Vereador
Professor Cabo Carlos

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a construção de um Centro Comunitário do Setor Industrial de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Comunitário, que possa oferecer aos moradores a prática de atividades recreativas, esportivas, culturais, de formação profissional e medidas preventivas da saúde, é de fundamental importância para os moradores, e alvo de reivindicações por parte dos mesmos, que não tem acesso a esses bens e serviços em sua comunidade, tendo que recorrer sempre às localidades mais próximas ou até mesmo ao centro da cidade, para utilizarem de tais serviços.

Portanto, tal medida tem a intenção de proporcionar aos moradores desta comunidade, mais facilidade de acesso aos serviços públicos, como as opções de lazer e práticas de atividades comuns ao exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa,

Gabinete Ver Prof.ª Zenaide 08 dias do mês agosto de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA



RECEBEMOS
EM: 07/10/2011
HORÁRIO: 9 hs 07 Min.
Angela Moreira
Assinatura

Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

INDICAÇÃO Nº 112/2011, 13 de Outubro de 2011

INDICANTE: Vereadora **PROFESSORA ZENAIDE**

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi - Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

ASSUNTO: Conclusão das instalações elétricas do Centro de Ensino Integral Rural João Tiago da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>624/2011</u>	
DATA	14 OUT. 2011
HORAS	09:04
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 27/10/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a Conclusão das instalações elétricas do Centro de Ensino Integral Rural João Tiago da Costa.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Ensino Integral Rural João Tiago da Costa, encontra-se com as instalações elétricas inacabadas, o que tem gerado transtornos, não só para os alunos, como para os funcionários da referida unidade escolar. Isso faz com que o laboratório de informática não funcione de maneira correta, nem no local que seria destinado à estas atividades. Sendo assim, vê-se a necessidade da conclusão das instalações elétricas desta escola, para que se possa continuar a oferecer um ensino de qualidade para os alunos.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento, proporcionando assim mais qualidade de vida aos moradores da comunidade local.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 13, dias do mês de Outubro de 2011.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

À VER. A PROF. A ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

RECEBEMOS
EM: 20/05/2011
HORÁRIO: 9 hs 15 Min.
Assinatura

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2011, de 13 de abril de 2011.

PROPONENTE: Vereadora Professora Zenaide

PROPOSTO: 1º SGT QPPM Shirley Rocha Albino, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade gurupiense e ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência.

ASSUNTO: Moção de aplausos à SGT QPPM Shirley Rocha Albino – instrutora do PROERD – Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 273/2011	
DATA	14 ABR. 2011
HORAS	18:51
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 38/04/2011
Jonas Barros
Presidente

Os vereadores que presente subscrevem, depois de ouvido o Douto Plenário propõe Moção de aplausos à SGT QPPM Shirley Rocha Albino, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade gurupiense e ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, sendo uma atividade educacional preventiva, é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que busca contribuir para o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma sociedade mais saudável, feliz e principalmente mais segura.

Acreditamos no sucesso deste programa, tendo como destaque entre os instrutores do PROERD em Gurupi, a Sargento Shirley Rocha Albino Martins, pelos relevantes trabalhos prestados junto à comunidade gurupiense, não só como cidadã, mas também como integrante da corporação do 4º BPM de Gurupi que merece nossa homenagem por desempenhar tão bem este papel, uma vez que mesmo enfrentando inúmeras dificuldades conseguiu formar a segunda turma de pais do PROERD/Gurupi.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL

07



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Sargento Shirley, além de instrutora, é membro integrante do Conselho de Políticas sobre Drogas, ingressou na Polícia Militar, em 01 de fevereiro de 2001, como sargento especialista. Em 20 de agosto de 2004, transferiu de quadro para Sargento Operacional. No ano de 2008, fez o CAS – Curso de Aperfeiçoamento para Sargento. Ela é mãe de 3 filhos: Ana Carolina, Yasmim e Yago. Desde julho de 2009, está a disposição do Programa PROERD.

É a justificativa.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 2011.

**PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA**

**JONAS BARROS
VEREADOR**

**DENES TEIXEIRA
VEREADOR**



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

RECEBEMOS

EM: 13/12/2011
HORÁRIO: 09 hs 58 Min.

Assinatura

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 014 /2011, de 11 de novembro de 2011.

PROPONENTE: Vereadora Professora Zenaide e outros

PROPOSTO: Grupo de teatro "Gueto"

ASSUNTO: Moção de Aplaosos ao Grupo de Teatro "Gueto" pelas brilhantes apresentações em diversos eventos e principalmente na primeira FLIT - Feira Literária do Tocantins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR unanimidade

EM 05/12/2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 700/2011

DATA 11 NOV. 2011 HORAS 12:16

Carimbo/Assinatura

Os vereadores que presente subscrevem, após ouvir o Douto Plenário propõem uma **Moção de Aplaosos ao Grupo de Teatro "Gueto"** pelas brilhantes apresentações em diversos eventos e principalmente na primeira FLIT - Feira Literária do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Teatro da Fundação UNIRG, iniciou suas atividades em janeiro de 2006 sob a orientação do Diretor Cristiano Cabral, na época como "Os Feios Cia de Teatro da UNIRG". Tendo encenado vários esquetes teatrais, bem como oficinas e palestras utilizando o teatro como um instrumento de transformação social.

Ainda sob a supervisão do Diretor Cristiano Cabral, em 2011, a companhia tem novamente sua nomenclatura alterada para "GUETU - Grupo de Teatro da Fundação UNIRG", sendo no mesmo ano convidado para apresentar-se na primeira edição da FLIT - Feira Literária do Tocantins e ainda em 2011 foi contemplado no edital Microprojetos da Amazônia Legal, realizado pela FUNARTE, para a montagem do espetáculo-musical *TO em Cena!*.

Diante de todo o exposto, conclamamos os nobres Parlamentares para a aprovação desta Moção, pois avaliamos que o grupo de teatro em destaque é merecedor desta manifestação honrosa, visto que o espetáculo "TO em Cena!"

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

foi de grande sucesso, e este grupo vem desempenhando ótimos trabalhos com muita dedicação.

Aproveitando a oportunidade, conclamamos os nobres parlamentares, para juntos, possamos unir forças para construir um Teatro em Gurupi, para que possamos valorizar ainda mais a cultura de nossa cidade.

É a justificativa.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2011.

**PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA**

**JONAS BARROS
VEREADOR**

**DENES TEIXEIRA
VEREADOR**



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

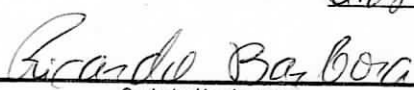
RECEBEMOS

Em: 13/12/2011

HORÁRIO: 09 hs 59 Min.

Assinatura

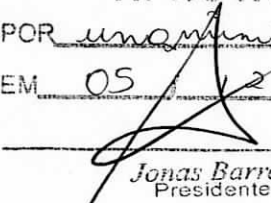
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 015 /2011, de 16 de Novembro de 2011.
PROPONENTE: Vereadora Professora Zenaide
PROPOSTO: Aeroporto Esporte Clube
ASSUNTO: Moção de aplausos ao time Aeroporto Esporte Clube pelo título de campeão da **XII Taça João Cruz de Futebol Amador**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	015 /2011
DATA	16 NOV. 2011
HORAS	08:08
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 05 /12 /2011


Jonas Barros
Presidente

Os vereadores que presente subscrevem, após ouvir o Douto Plenário propõe Moção de aplausos ao time Aeroporto Esporte Clube pelo título de campeão da **XII Taça João Cruz de Futebol Amador**

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Esporte Clube, fundado em 24 de janeiro de 1991 pelo Sr. José Luiz Alves da Costa juntamente com algumas pessoas do Setor Aeroporto, com o intuito de organizar uma equipe para apresentar melhor a região do Setor Aeroporto nos campeonatos municipais realizados na cidade, mostrando a todos a importância da prática esportiva.

O clube em tela, tem como prioridade a valorização das categorias de base, por meio das quais desenvolve eficiente trabalho social envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade viabilizando por meio da prática esportiva, a melhoria da qualidade de vida dos atendidos bem como das respectivas famílias.

A equipe tem se destacado no campo esportivo em diferentes categorias participando de inúmeras competições, inclusive internacionais.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: ver.prof.zenaide@camaradegurupi.com.br

Educação É Compromisso **SOCIAL**



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Dentre os títulos conquistados destaca-se o Terceiro lugar da Copa Nosso Bairro de Gurupi; o vice-campeonato da XX Copa do Craque e do Campeonato Estadual de Futebol de Várzea de Gurupi; o 2º lugar no Campeonato Municipal Interbairros e no Campeonato Municipal de Futebol Categoria Sub-13; o 1º lugar da XIII Copa Sul de Futebol Sub-18 do Tocantins e do Jogos Sesi da Criança Sub-15 e o 1º lugar no XI Campeonato Municipal de Futebol Amador de Gurupi.

Além desses títulos, o Clube sagrou-se campeão da **XII Taça João Cruz de Futebol Amador** que aconteceu no dia 14 de novembro na inauguração do Centro Olímpico Edilberto Moreira Aguiar.

Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres Parlamentares a aprovação desta Moção, pois avaliamos que o time em destaque é merecedor desta manifestação honrosa, pois o Aeroporto Esporte Clube teve uma brilhante campanha na XII Taça João Cruz de futebol amador e por ser exemplo de dedicação e seriedade em relação ao esporte gurupiense.

É a justificativa.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2011.


**PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA**


Jonas Barros
Vereador


Denes Teixeira
Vereador


Kita Maciel
Vereador



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 005 / 2011

02 de Fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Educação - Antônio Carlos A. Barbazia

ASSUNTO: Solicitação de melhoria da infraestrutura na Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 011 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 02 / 02 / 2011
HS: 09:17
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM: 07 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário Municipal de Educação - Antônio Carlos A. Barbazia a melhoria da infraestrutura na Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota.

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar acima mencionada conta com elevado número de alunos que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício de suas atividades escolares. Embora contando com uma considerável estrutura física, o piso e as paredes das salas de aula precisa de reforma. E vale ressaltar ainda que o muro também necessita de reforma, uma vez que o mesmo corre o risco de cair a qualquer



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

momento, colocando em risco a integridade física dos alunos e funcionários da referida unidade.

O atendimento do presente requerimento viabilizará com certeza a melhoria dos serviços oferecidos por esta secretaria, por meio da instituição de ensino em pauta.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2011


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 006/2011

02 de Fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Saúde – Sr. José Henrique Marinho

ASSUNTO: Providências para a criação e a implantação do PSF da Mulher e do IDOSO no Centro da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 013/11	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA: 02/02/2011	
Hs: 09:43	
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR unanimidade	
EM 03/02/2011	
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **REQUER**, ao Secretário de Saúde de Gurupi – Sr. José Henrique Marinho, que providencie a criação e implantação do PSF da Mulher e do IDOSO no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se prende ao fato de existirem em alguns Municípios Brasileiros, a experiência bem sucedida do PSF da Mulher e do PSF do Idoso, inclusive com a chancela e o apoio financeiro do governo Federal. É público e notório que tanto a mulher quanto o idoso necessitam de atenção especial em função de suas características de Saúde.

A Criação do PSF da Mulher e do Idoso atenderia a diversos pedidos dos cidadãos gurupienses, como também garantiriam ao Idoso e à Mulher tratamento diferenciado e justo que lhes são de direito. Vê-se, portanto a busca de parcerias para que se implante o PSF da Mulher e do Idoso no Município de Gurupi.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação é Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

de parcerias para que se implante o PSF da Mulher e do Idoso no Município de Gurupi.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete da vereadora Professora Zenaide, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 012/2011

de 03 de Fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Oreny Teixeira de Rezende.

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade e placas indicativas na Avenida Perimental Norte entre 10e11, em frente à Escola Municipal do Setor Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 023 / 11	
POR: Ricardo Barbosa	
DATA:	03 / 02 / 2011
Hs	09:27
Ricardo Barbosa	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM: 03 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Oreny Teixeira de Rezende a Implantação de Redutor de Velocidade e placas indicativas na Avenida Perimental Norte entre 10e11, em frente à Escola Municipal do Setor Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário par resguardar a integridade física de todos os transeuntes da na Avenida Perimental Norte entre 10 e11, em frente à Escola Municipal do Setor Vila Nova. Vale ressaltar que há um grande



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

fluxo de alunos, e a falta de uma sinalização adequada pode causar muitas vezes acidentes e outros transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 014/2011

de 04 de Fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação do asfaltamento e iluminação pública do Setor Cruzeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 026/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 04.02.2011
Hs: 10:26
Assinatura: Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM: 17.02.2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira o asfaltamento e iluminação pública do Setor Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

O referido setor encontra-se em más condições de tráfego, uma vez que, não havendo pavimentação asfáltica, faz com que os moradores sofram as consequências, pois tanto no período chuvoso como na seca, as ruas tornam-se intransitáveis devido à quantidade de buracos, o que fica ainda mais difícil à noite devido à falta de iluminação pública no local. Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 04, dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 020/2011

de 08 de fevereiro 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário de Educação –Sr. Antonio Carlos A. Barbazia

ASSUNTO: Reforma do muro da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOGOLO 037/11	
POR: <u>Ricardo Barbosa</u>	
DATA: <u>08 / 02 / 2011</u>	
Hs <u>08:17</u>	
<u>Ricardo Barbosa</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 17 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Educação - Antonio Carlos A. Barbazia a reforma do muro da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos os alunos e educadores da referida Unidade Escolar. A falta de um muro causa a insegurança aos alunos, deixa-os vulneráveis a roubos, vandalismo, entre outros, e por essa razão a direção da escola tem solicitado o apoio das autoridades visando à solução desse problema.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que os alunos que ali estudam possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 08, dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 02/2011

08 de Fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Educação do estado To – Sr. Danilo de Melo Souza

ASSUNTO: Solicitação de melhoria da infraestrutura na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO <u>038/11</u>	
POR: <u>Ricardo Barbosa</u>	
DATA: <u>08/02/2011</u>	
Hs <u>08:18</u>	
<u>Ricardo Barbosa</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR unanimidade

EM 24/02/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário de Educação do estado To - Danilo de Melo Souza a melhoria da infraestrutura na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira Costa.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar acima mencionada conta com elevado número de alunos que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício de suas atividades escolares. Embora contando com uma considerável estrutura física, a mesma encontra-se com problemas, pois os banheiros precisam urgentemente de reforma, e também não existe calçamento na Escola, o que dificulta a entrada e a saída dos alunos.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento deste requerimento de forma urgente para que os alunos possam usufruir desse benefício satisfazendo suas necessidades básicas.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 08, dias do mês de Fevereiro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 026/2011

de 09 de fevereiro 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação de patrolamento e cascalhamento do Setor Parque Residencial São José.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLADO 053/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 09 / 02 / 2011
Hs: 10:27
Ricardo Barbosa
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM: 10 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira, que se realize o patrolamento e o cascalhamento do Setor Parque Residencial São José.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos os moradores e transeuntes do Setor Parque Residencial São José, pois as ruas do referido setor encontram-se intransitáveis, devido às erosões causadas pelo período chuvoso. Vê-se, portanto a necessidade de realizar-se o patrolamento e o cascalhamento das vias do setor Parque Residencial São José.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que as pessoas que por ali trafegam, possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 09, dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 032011

Gurupi, de 09 de fevereiro 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário de Habitação - Sr. Gilberto Arruda

ASSUNTO: Implantação do Programa de Regularização Fundiária no Setor Bela Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLADO 081/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs: 12:25
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: Jonas Barros
EM: 24 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Habitação - Sr. Gilberto Arruda, a Implantação do Programa de Regularização Fundiária no Setor Bela Vista

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária consiste em regularizar a posse dos habitantes e promover a urbanização do local sem recorrer à remoção da população para outras localidades. A legalização da moradia garante, de fato, direitos sociopolíticos às populações que adquirem recursos jurídicos indispensáveis para enfrentar os diferentes conflitos de ordem fundiária/imobiliária, seja entre vizinhos, seja ante os pretensos proprietários dos terrenos ocupados pelos moradores do referido Setor, ou mesmo ante as autoridades públicas. Vê-se ainda um grande problema encontrado pelos moradores do Setor Bela Vista, que não podem receber suas correspondências, pelo fato de suas casa não estarem devidamente legalizadas, o que dificulta o trabalho dos Correios. Ou seja, eles residem no Setor Bela Vista há anos, porém são proprietários de suas residências de fato, mas não de direito.

Considerando que o problema supracitado já é de vosso conhecimento, solicitamos que o referido benefício seja estendido à todos os bairros de Gurupi.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento da regularização fundiária, de forma urgente para que os cidadãos gurupienses, possam usufruir deste benefício que lhes são de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 09, dias do mês de Fevereiro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL

Dr. Mauricio
VEREADOR



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 041/2011

aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação de patrolamento e cascalhamento do Setor Jardim Tocantins II.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 099/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 15/02/2011
Hs: 09:30
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 14/03/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira, que se realize o patrolamento e o cascalhamento do Setor Jardim Tocantins II.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos os moradores e transeuntes do Setor Jardim Tocantins II, pois as ruas do referido Setor encontram-se intransitáveis, devido às erosões causadas pelo período chuvoso. Vê-se, portanto a necessidade de realizar-se o patrolamento e o cascalhamento das vias do Setor Jardim Tocantins II.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que as pessoas que por ali trafegam e ali residem, possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 043/2011 aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação de patrolamento e cascalhamento do Setor Jardim das Bandeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	143 / 20 11
DATA	23 FEV. 2011
MORAS	10:52
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	24 / 02 / 2011
<i>Jonas Barros</i>	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira, que se realize o patrolamento e o cascalhamento do Setor Jardim das Bandeiras

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos os moradores e transeuntes do Setor das Bandeiras, pois as ruas do referido Setor encontram-se intransitáveis, devido às erosões causadas pelo período chuvoso. Vê-se, portanto a necessidade de realizar-se o patrolamento e o cascalhamento das vias do Setor Jardim das Bandeiras.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que as pessoas que por ali trafegam e ali residem, possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 079/2011

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

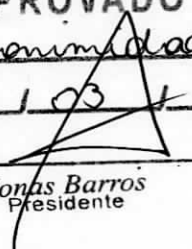
ASSUNTO: Melhoria da infraestrutura do Aterro Sanitário de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	158/2011
DATA	10 MAR. 2011
HORAS	12:22
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 34/03/2011


Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira a melhoria do espaço físico no Aterro Sanitário de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de representantes da Associação dos Catadores que atuam no aterro sanitário de Gurupi em visita em loco, a vereadora ouviu as reivindicações dos prestadores de serviços do referido Aterro Sanitário.

Percebe-se que o local mencionado, conta com considerável número de trabalhadores – catadores - que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício de suas atividades. Embora contando com uma considerável estrutura física, o Aterro Sanitário não dispõe de banheiros para uso dos colaboradores que ali prestam serviços. O galpão onde o lixo é separado, é muito alto, não protegendo os trabalhadores deixando-os vulneráveis à exposição solar além de, no período chuvoso, não proteger da chuva. A cozinha que atende aos servidores do município, lotados naquela dependência é pequena e não dispõe de condições básicas necessárias,

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação é Compromisso SOCIAL



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

principalmente higiênicas, para que o alimento seja preparado em condições sanitárias dignas, colocando em risco a saúde física dos trabalhadores do referido local.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência que sejam propiciadas as melhorias necessárias para que os colaboradores que prestam relevantes serviços a este município, possam desenvolver com dignidade suas atividades, contribuindo de forma eficaz com um meio ambiente digno e sustentável. A construção de banheiros e a ampliação do galpão onde os servidores trabalham, além da melhoria da estrutura física da cozinha, é urgente.

Solicitamos desta forma, o atendimento desta indicação para que os colaboradores possam usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que é o trabalho, de uma forma digna.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 10 dias do mês de Março de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 084 /2011

14 de Março de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Operação tapa buracos no Setor Aeroporto

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 162 /2011
DATA 14 MAR. 2011 HORAS 08:30
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por unanimidade
EM 23 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infra-estrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira, providências no sentido de que seja feita operação tapa buracos no Setor Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido às más condições de tráfego das vias públicas do Setor Aeroporto uma vez que, havendo muitos buracos na maioria das ruas e avenidas do referido Setor, principalmente nas Ruas H, C, B, Avenida 21 de outubro e Avenida França, faz com que estas, tornem-se perigosas a todos os transeuntes do referido local. Vê-se portanto, a necessidade de operação tapa-buracos, e solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete Ver Profª. Zenaide aos 14 dias do mês de Março de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 091 /2011

23 de Março de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Operação tapa buracos na Avenida Ceará e Restauração do Redutor de Velocidade na Avenida Ceará entre ruas 1 e 11 - centro

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 186 /20 11
DATA 23 MAR. 2011 HORAS 10:45
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 28 03 2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infra-estrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira, providências no sentido de que seja feita Operação tapa buracos e Restauração do Redutor de Velocidade na Avenida Ceará.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido às más condições de tráfego das vias públicas da Avenida Ceará uma vez que, havendo muitos buracos na extensão da referida avenida, principalmente entre as Ruas 7 e 11, faz com que estas, tornem-se perigosas a todos os transeuntes do referido local. Atinente ao redutor de velocidade, o mesmo foi danificado em função de uma obra realizada para implantação da rede de esgotos, haja vista a necessidade já que este redutor fica em frente à Escola Infantil Cantinho Feliz, localizada na Avenida Ceará entre ruas 1 e 11 – centro, devido ao fluxo de transeuntes, principalmente sendo a maioria crianças, com alto índice de periculosidade já que o tráfego de veículos é bastante acentuado. Vê-se, portanto, a necessidade de operação tapa-buracos, bem como da



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

restauração do redutor de velocidade, assim solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete Ver Profª. Zenaide aos 23 dias do mês de Março de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 099/2011

28 de Março de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Habitação – Sr. Gilberto Arruda

ASSUNTO: Implantação do Programa de Regularização Fundiária abrangendo todo município de Gurupi - TO

APROVADO

POR unanimidade

EM 04 / 04 / 2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário de Habitação – Sr. Gilberto Arruda, a Implantação do Programa de Regularização Fundiária abrangendo todo município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária consiste em regularizar a posse dos habitantes e promover a urbanização do local sem recorrer à remoção da população para outras localidades. A legalização da moradia garante, de fato, direitos sociopolíticos às populações que adquirem recursos jurídicos indispensáveis para enfrentar os diferentes conflitos de ordem fundiária/imobiliária, seja entre vizinhos, seja ante os pretensos proprietários dos terrenos ocupados pelos moradores do referido Município, ou mesmo ante as autoridades públicas. Vê-se ainda um grande problema encontrado pelos moradores do Município Gurupiense, que não podem receber suas correspondências, pelo fato de suas casas não estarem devidamente legalizadas, o que dificulta o trabalho dos Correios. Ou seja, eles residem neste Município há anos, porém são proprietários de suas residências de fato, mas não de direito.

Considerando que o problema supracitado já é de vosso conhecimento, solicitamos que o referido benefício seja mesmo estendido a todos os bairros de Gurupi.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento da regularização fundiária, de forma urgente para que os cidadãos gurupienses, possam usufruir deste benefício que lhes são de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 28, dias do mês de Março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 198/2011	
DATA 28 MAR. 2011	HORAS 10:20
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo/Assinatura	

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 302 /2011

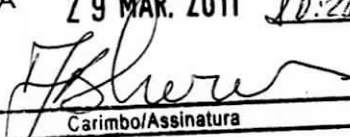
29 de Março de 2011.

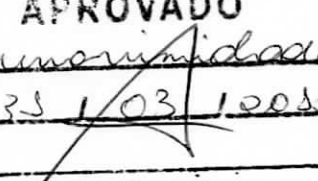
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Habitação – Sr. Gilberto Arruda

ASSUNTO: Legalização da área da Escola Estadual Setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 204 /20 11	
DATA	29 MAR. 2011
	HORAS 10:21
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	31/03/2011
	
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao: Secretário de Habitação – Sr. Gilberto Arruda, a legalização da área da Escola Estadual Setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

A legalização fundiária da área na qual localiza a Escola Estadual Setor Waldir Lins, garante, os direitos sociopolíticos à população que adquirem recursos jurídicos indispensáveis para enfrentar os diferentes conflitos de ordem imobiliária, seja entre vizinhos, ou mesmo ante as autoridades públicas.

Considerando que o problema supracitado já é de vosso conhecimento, solicitamos que o referido benefício seja mesmo estendido a todos os bairros de Gurupi.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento da regularização fundiária, de forma urgente para que os cidadãos gurupienses, em especial daquela região possam usufruir deste benefício que lhes é de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 28, dias do mês de Março de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 103 /2011

29 de Março de 2011.

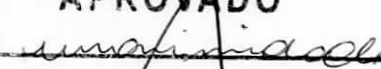
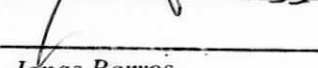
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orenco Teixeira de Rezende.

ASSUNTO: Uma rotatória na divisa dos Setores Waldir Lins e Setor Alto da Boa Vista, na Avenida Central, com as devidas sinalizações adequadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 205 /2011	
DATA	29 MAR 2011
HORAS	10:30
	
Zenaide/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR 
EM 31/03/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orenco Teixeira de Rezende uma rotatória na divisa dos Setores Waldir Lins e Setor Alto da Boa Vista, na Avenida Central, com as devidas sinalizações adequadas.

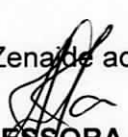
JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes na divisa dos Setores Waldir Lins e Setor Alto da Boa Vista, na Avenida Central, pois há um grande fluxo de pessoas, e a falta de uma rotatória, com sinalização adequada, pode causar muitas vezes acidentes e outros transtornos aos moradores locais, vê-se, portanto necessário ainda, a colocação de um redutor de velocidade e uma rotatória no referido local.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 29, dias do mês de Março de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL

REQUERIMENTO Nº. 104/2011

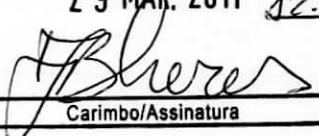
29 de Março de 2011.

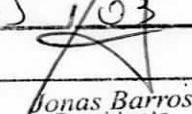
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação de Reforma da Sala da Associação de Moradores do Setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 206 / 2011	
DATA	HORAS
29 MAR. 2011	12:44
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 31/03/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira, Solicitação de Reforma da Sala da Associação de Moradores do Setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

O referido bairro dispõe de um número elevado de habitantes, ficando a mercê sem poder usufruir de certos privilégios que são destinados à comunidade e de obrigação do município. Vê-se, portanto, necessário uma melhora da infraestrutura da Sala da Associação de Moradores do Setor Waldir Lins, como reforma nos banheiros, telhado, parte elétrica e hidráulica, pintura, piso e construção de salas para prática de cursos destinados a donas de casa, crianças, jovens e idosos, bem como a oficinas de arte, tendo em vista que é uma localidade bem distante do Centro de Gurupi, onde o mesmo servirá de apoio também para os Setores Alto da Boa Vista e Parque das Acácias.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento da regularização fundiária, de forma urgente para que os cidadãos gurupienses, possam usufruir deste benefício que lhes são de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 29, dias do mês de Março de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 112/2010

de 04 de Abril de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira **ASSUNTO:** Providências no sentido de que seja realizada uma melhoria na infraestrutura e no sistema de tubulação e esgoto na Feira da Rua 07, com o objetivo de viabilizar um melhor atendimento para os trabalhadores e freqüentadores do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 223/2011
DATA 04 ABR. 2011 HORAS 10:22
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 28/04/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura, o Sr. Dílson Luiz Ferreira providências no sentido de que haja melhoria no sistema de tubulação e esgoto na Feira da Rua 07, com o objetivo de viabilizar um melhor atendimento para os trabalhadores e freqüentadores do local.

JUSTIFICATIVA

A Feira da Rua 7 é um dos pontos mais antigos e mais freqüentados da cidade, devido o grande fluxo de pessoas que se beneficiam dos serviços prestados do referido local e também como uma forma de descontração, que com o tempo o ambiente tem sofrido desgastes em suas estruturas físicas. A população de Gurupi merece um local com um melhor ambiente para trabalhar e freqüentar, visto que, o mesmo é um dos pontos mais conhecidos da cidade necessita de uma atenção especial, viabilizando o crescimento econômico para aqueles que usufruem do mesmo. O local supracitado necessita de uma reforma para que atenda a comunidade de uma forma mais ampla como: colocação de mais lixeiras, pinturas, e a implantação de um sistema de tubulação e esgoto que funcione e elimine a insalubridade local, pois o esgoto os lixos do banheiro ficam a céu aberto, o que contribui para o aparecimento de doenças.

A melhoria das condições de trabalho dos feirantes ali instalados proporcionará uma melhor qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a melhoria das condições de vida dos colaboradores que fazem deste local o seu meio de trabalho.

É a justificativa.

Gabinete Ver Profª. Zenaide aos 04 dias do mês de Abril de 2011.

RECEBEMOS
EM: 19/05/2011
HORÁRIO: 11 hs 32 Min.
[Assinatura]
Assinatura

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso **SOCIAL**

AVEN. PROFª ZENAIDE
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Calo Carlo

[Assinatura]



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 121 /2011

de 11 de Abril de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde – Sr. José Henrique Marinho

ASSUNTO: Providências no sentido de que seja acrescido mais um dia de atendimento médico no Posto de Saúde do Trevo da Praia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROT. Nº 256/2011
FOR unanimidade
EM 31 / 04 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 256/2011
DATA 11 ABR, 2011 HORAS 10:42
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Saúde, o Sr. José Henrique Marinho providências no sentido de que seja acrescido mais um dia de atendimento médico no Posto de Saúde do Trevo da Praia, com o objetivo de viabilizar um melhor atendimento para os habitantes do local.

JUSTIFICATIVA

O Distrito Trevo da Praia dispõe de um número elevado de habitantes, que dependem exclusivamente de saúde pública. A população do Trevo da Praia merece um atendimento diferenciado uma vez que para se deslocarem até Gurupi, é bem mais dispendioso, assim necessitando que seja acrescido no mínimo mais um dia de atendimento médico. Aproveitando ainda, para reforçar o pedido de um fisioterapeuta para o mencionado Posto de Saúde acima discriminado bem como de um atendimento odontológico.

Com isso garantimos uma melhor qualidade de vida para os moradores do Trevo da Praia, haja vista que se trata de um preceito constitucional é direito de todos.

É a justificativa.

Gabinete Ver Profª. Zenaide aos 11 dias do mês de Abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. ZENAIDE

Uma via original.

João Batista Parente Neres

Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Profª Zenaide
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

RECEBEMOS
Em: 18.04.2011
HORÁRIO: 09 hs 33 Min.
Assinatura

A VER. PROF.ª ZENAIDE
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
EM: 19/05/2011
HORÁRIO: 11 hs 31 Min.
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 136/2011

Aos 28 dias do Mês de Abril de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário Estadual de Educação Professor Danilo de Melo

ASSUNTO: Convênio com as Instituições Filantrópicas de Educação infantil

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 296/2011	
DATA	HORAS
28 ABR. 2011	12:00
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29/04/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Estadual de Educação Professor **DANILO DE MELO**, o retorno dos profissionais cedidos pela Secretaria Estadual de Educação às Instituições de Educação Infantil de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário, em virtude da necessidade da permanência dos servidores cedidos pela SEDUC às instituições de Educação Infantil, mesmo que filantrópicas uma vez que as mães necessitam trabalhar fora do lar para garantir a subsistência já que a renda familiar quase sempre é insuficiente para a manutenção da família. Considerando que a Constituição Brasileira estabelece os direitos e deveres de todos os cidadãos que vivem em nosso país, bem como define responsabilidades dos Municípios, Estados, Distrito Federal e da União há que se propiciar condições para que esses direitos sejam assegurados.

Dentre os Direitos Sociais, a nossa Constituição Federal em seu Ar. 6º destacam "a educação e a proteção à infância" como um preceito constitucional cabendo nesse caso, aos agentes públicos propiciar meios para sua execução.

Embora preconize a legislação vigente ser a educação infantil, **dever do município**, há que se estabelecer um diálogo entre as instancias visando um entendimento para o atendimento eficaz da clientela em foco, proporcionando um direito básico que lhe é assegurado pela própria Legislação.



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

A retirada dos profissionais da Educação lotados nas Creches inviabiliza o funcionamento das mesmas. Não obstante estas desenvolvam serviços filantrópicos sociais, a ação educativa contribui significativamente com o crescimento coletivo da comunidade. Entende-se, que conforme a própria LDB em seu Art. 30, que estabelece como educação infantil a desenvolvida em "**Creches e Entidades equivalentes**," cabe ao poder público proporcionar condições dignas para que esta se desenvolva.

Como *ex Secretário Municipal de Educação*, tem conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos municípios. E no caso específico do município de Gurupi a parceria pode ser melhor estudada considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem cumprido a sua parte com parceira com Governo do Estado conduzindo no transporte escolar os Alunos do ensino Médio, embora não sendo competência do município.

Diante do exposto, **REQUER** que seja firmado um convenio entre as partes proporcionando a permanência dos educadores lotados nas referidas instituições para que as crianças ali matriculadas, continuem sendo beneficiadas por esse direito que lhe é assegurado. Pontua-se que o não atendimento do presente requerimento implicará no fechamento das Instituições de Educação Infantil.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 28, dias do mês de Abril de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB

Jonas Barros
Vereador - PV

Marta Barbosa
Vereadora - DEM

Drº Maurício
Vereador - PR

Dinda
Vereador - PR

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Vanda Botelho
Vereadora - PR

Denes Teixeira
Vereador - PPS

Cabo Carlos
Vereador - PT

Marcão do Povo
Vereador - PR

A VEREADORA PROF.ª ZENAIDE
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 29/05/2011
HORÁRIO: 16 hs 31 Min.
Assinatura



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 138/2011

Aos 29 dias do Mês de Abril de 2011.

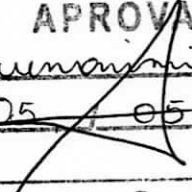
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – Sr. Jonas Barros

ASSUNTO: Realização do I Simpósio Municipal de Juventude de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 299/2011	
DATA 29 ABR. 2011	HORAS 12:30
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 05/05/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – Sr. Jonas Barros, a realização do Simpósio Municipal de Juventudes de Gurupi

JUSTIFICATIVA

Conhecendo a importância da juventude em todos os espaços de poder, em Gurupi, Tocantins e Brasil, visando à participação, integração e articulação, consolidação do jovem em todos os espaços de poder promovendo a inclusão social, formação de jovens críticos prontos para resolver situações-problemas elevando a qualidade de pensamento crítico, vê-se a necessidade da realização do I Simpósio Municipal da Juventude, com o intuito de integrar e valorizar a Juventude de Gurupi, tendo como alvo políticas públicas de jovem para jovem com uma linguagem universal.

Os jovens da atualidade, vivem angústias pessoais na vida familiar e na vida profissional e nas decisões pertinentes ao seu futuro, além de carregarem o peso de dar respostas para muitas questões que a sociedade ainda não resolveu. É, ainda, a fase da vida que constroem sua personalidade e suas escolhas, de acordo com o contexto social, cultural e econômico o qual estão inseridos. Para tanto, é necessário apresentar formas de constituição social e cultural que sejam sensíveis, eficazes e capazes de conhecer a realidade, os sonhos e expectativas dos jovens brasileiros.

Não se pode aceitar que os nossos adolescentes, fiquem relegados a planos secundários ou, totalmente ignorados pelas elites brasileiras. É necessário construir programas e projetos audaciosos que agreguem e incluam os jovens no esporte, nas artes e no mercado de trabalho, de forma a elevar a auto-estima e dignidade de uma nação.



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

E pensando em proporcionar não apenas um espaço de trocas de conhecimento científico, mas também um momento de construção de novas práticas em torno dessas temáticas, propõe-se a realização do I Simpósio Municipal de Juventude de Gurupi. Buscando suscitar debates e reflexões de modo a contemplar não apenas a juventude gurupiense mas a nível estadual, mas propor uma discussão entre os vários setores sociais envolvidos na produção do conhecimento dentro dos eixos temáticos propostos pelo Evento, possibilitando o diálogo entre essa Casa Leis, Governo e por fim Movimentos Sociais.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 29, dias do mês de Abril de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

VEN.ª Prof.ª ZENAIDE
João Batista Parente Neves
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 9 hs 20 Min.
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 150/2011

Aos 09 dias do Mês de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Cultura – Sr. Francisco de Sousa Pereira

ASSUNTO: Realização de Concurso Anual de poesias envolvendo as nas Instituições de Ensino na Rede Pública e Privada em Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 328/2011	
DATA 11 MAIO 2011	HORAS 12:55
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 22/05/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário Municipal de Gurupi – Sr. Francisco de Sousa Pereira Realização de Concurso Anual de poesias envolvendo as nas Instituições de Ensino na Rede Pública e Privada em Gurupi

JUSTIFICATIVA

A poesia exerce papel importante na formação de leitores além de ser também fator preponderante na formação política pedagógica.

Observa-se que a poesia, nem sempre, foi vista como gênero literário apreciado pelas camadas populares por ser vista quase sempre como gênero direcionado a intelectuais. Percebe-se que as Instituições de ensino tem buscado ao longo dos últimos anos propiciar momentos de crescimento pessoal e coletivo mediante a valorização da poesia. Neste sentido, a leitura tornou-se importante instrumento de crescimento coletivo.

Considerando o relevante número de poetas e escritores gurupiense que dedicam basicamente à divulgação desse gênero literário, há que se buscar valorizar tal gênero a partir das educação escolar. Há exemplos valorosos de Unidades Escolares que já realizam semelhante atividade, cabendo a esta Secretaria propiciar condições para a melhoria de tais atividades.

A realização de um concurso anual de poesia viabilizará maior interesse por parte dos educando e, conseqüentemente a melhoria do fazer educativo, despertando o interesse pela leitura.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação é Compromisso SOCIAL



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Com isso, pretende-se criar condições, nas escolas, que permitam aos nossos jovens ter acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e necessários ao exercício da cidadania. É nessa perspectiva que o presente requerimento visa proporcionar àqueles que estão constantemente em contato com as várias formas de linguagem, uma postura crítico-reflexiva no que diz respeito à inserção do gênero literário a **poesia** na formação dos indivíduos inseridos no contexto escolar e extra-escolar.

Buscando proporcionar não apenas um espaço de trocas de conhecimento literário, mas também um momento de construção de novas práticas em torno dessas temáticas propõe-se a realização do CONCURSO ANUAL DE POESIA envolvendo as Instituições de Ensino na Rede Pública e Privada em Gurupi. Assim estaremos promovendo o conhecimento da literatura, em geral, e a poesia em particular, faria rapidamente, elevar o nível educacional que sem duvidas, é a atividade fim de toda ação gestora direcionada tanto à Educação quanto à cultura.

Assim, sugerir debates e reflexões mirando não apenas a comunidade gurupiense mas a nível estadual, além de propor uma discussão entre os vários setores sociais envolvidos na construção do conhecimento dentro dos eixos temáticos propostos pelo Evento, possibilitará o diálogo entre as Unidades Escolares, Secretarias e a Academia Gurupiense de Letras que exerce importante papel na valorização dos escritores gurupienses.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 09, dias do mês de Maio de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora




A VEREADORA PROF.ª ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 9 hs 21 Min.
Assinatura: Ama Lima

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 15/12011

Aos 10 dias do Mês de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Cultura – Sr. Francisco de Sousa Pereira

ASSUNTO: Realização da Conferência Municipal de Literatura de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 329/2011	
DATA 11 MAIO 2011	HORAS 13:02
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 12/05/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Gurupi – Sr. **Francisco de Sousa Pereira**, a realização da uma Conferência Municipal de Literatura de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Conhecendo a importância que a leitura oferece ao homem como uma ferramenta de socialização proporcionando ao mesmo o crescimento coletivo, há que desenvolver políticas públicas para a valorização dos escritores e futuros escritores gurupienses. Nesse sentido, a realização de uma conferência que atenda as expectativas dos escritores, nortearão a implementação de políticas públicas favoráveis inclusive ao surgimento de novos escritores.

Há que se considerar a importância da leitura como forma de expressão da criatividade, da cultura e das idéias que alguém tem consigo e as delibera na forma escrita, ressaltando a importância que o que foi escrito tem para a história cultural de uma nação ou sociedade comum e do idioma que rege a suas linhas. Neste sentido, a leitura é importante para o conhecimento de mundo, para o acréscimo de informações do leitor que poderá ser explorado por ele em suas relações sociais, profissionais, acadêmicas e outras.

E pensando em proporcionar não apenas um espaço de trocas de conhecimento literário, mas também um momento de construção de novas práticas em torno dessas temáticas propõe-se a realização de uma **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

LITERATURA DE GURUPI buscando suscitar debates e reflexões de modo a contemplar não apenas a comunidade gurupiense mas também a nível estadual, visando propor uma discussão entre os vários agentes sociais envolvidos na construção do conhecimento mediante a literatura. É desejo da AGL - Academia Gurupiense de Letras viabilizar a melhoria das ações literárias desenvolvidas no âmbito do município, o que com certeza projetará a cultura gurupiense no cenário estadual e, também a nível nacional.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 10, dias do mês de Maio de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora

À VERA ZENAIDE.
Jodo Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
EM: 07/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 16 Min.
Ramyer
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 168/2011

Aos 17 dias do Mês de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Implantação da Macro drenagem nas ruas do Setor Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 354/2011	
DATA	17 MAIO 2011
HORAS	10:58
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	<i>unanimidade</i>
EM	26/05/2011
<i>Jonas Barros</i>	
Presidente	

A Vereadora que o presente subscrive, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira a Implantação da Macro drenagem nas ruas do Setor Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Vê se a necessidade do referido requerimento com a finalidade de atender a esta comunidade. Temos a consciência de que é um instrumento de procedimento ambientalmente sustentável, onde o conceito de minimização de impactos prepondera, ressaltando-se os benefícios sociais e econômicos, já alcançados com a pavimentação destas ruas.

Considerando, ainda que o saneamento básico é um serviço público que compreende os sistemas de abastecimento d'água, de esgotos sanitários, de coleta de lixo e finalmente drenagem de águas pluviais, estes são os serviços essenciais que, se regularmente bem executados, elevarão o nível de saúde da população beneficiada, especificamente do setor acima descrito, assim gerando maior expectativa de vida e conseqüentemente, maior produtividade.

É justificável a implantação do referido procedimento, uma vez, que em decorrência do grande fluxo de água que fica minando do solo, com o tempo o asfalto está se deteriorando, criando grandes crateras.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que os moradores que ali residem possam contar com uma melhoria de vida.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 17, dias do mês de Maio de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

À VER. ZENAIDE.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
Civ. 09/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 15 Min.
Assinatura: *Ramsey*

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 171/2011

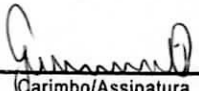
Aos 19 dias do Mês de Maio de 2011.

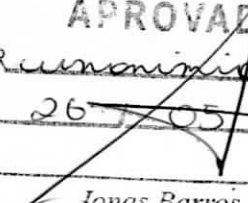
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende

ASSUNTO: Colocação de redutores de velocidade e placas indicativas, na Avenida Ceará, em frente à AGAB.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 358/2011	
DATA	HORAS
19 MAIO 2011	10-19
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *unanimidade*
EM 26/05/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende, a Colocação de redutores de velocidade e placas indicativas na Avenida Ceará, em frente à AGAB.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de movimento existente no referido perímetro. Tudo isso sem a devida sinalização de trânsito, o que contribui para acidentes, podendo ser de natureza grave, e causando danos de ordem física e material aos membros da população.

Vê-se portanto necessário, a colocação de redutores de velocidade, bem como as devidas sinalizações tanto verticais, quanto horizontais, na Avenida Ceará, em frente à AGAB.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

A VEREADORA PROF.ª ZENAIDE
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
EM: 20/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 39 Min.
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 172 /2011

Aos 19 dias do Mês de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de banheiros públicos na parte externa do Centro Cultural Mauro Cunha para atender os trabalhadores de rua, freqüentadores da Feirinha da Amizade e a população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR unanimidade

EM 09/06/2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 362 /2011	
DATA	19 MAIO 2011
HORAS	12:20
Carimbo/Assinatura	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura, o Sr. Dílson Luiz Ferreira, a Construção de banheiros públicos na parte externa do Centro Cultural Mauro Cunha para atender os trabalhadores de rua, freqüentadores da Feirinha da Amizade e a população em geral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro à necessidade dos freqüentadores da Feirinha da Amizade principalmente aos sábados no período noturno cujo fluxo de pessoas é maior. Para beneficiar as pessoas que prestam serviços de transportes no referido local, bem como os garis que por ali trafegam e outras pessoas possam utilizar dos banheiros públicos para fazer suas necessidades.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação onde não só os trabalhadores serão beneficiados, mas nos representantes deste povo que lutamos diuturnamente por qualidade de vida e bem estar a todos.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 19 dias do mês de Maio de

2011

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL

REQUERIMENTO Nº 174/2011, de 20 de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Educação – Sr. Antônio Carlos A. Barbazia

ASSUNTO: Construção de um Auditório na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira.



A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER ao Secretário de Educação – Sr. Antônio Carlos A. Barbazia, a Construção de um Auditório na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para melhorar o espaço físico da Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira, pois a mesma não conta com tal espaço para realizar suas atividades extracurriculares, uma vez que com o aumento do número de alunos, foi necessário a utilização do auditório para abrigar duas salas de aula.

Vê-se necessário o atendimento do presente requerimento, pois este auditório será o local onde os alunos farão suas confraternizações nas horas vagas, bem como apresentações e práticas recreativas. Esse auditório é uma reivindicação por parte desta Unidade Escolar e também de toda comunidade local. Pois estes, utilizarão este espaço para reuniões e confraternizações entre pais e alunos.

O atendimento do presente requerimento, viabilizará com certeza um melhor atendimento à comunidade no que diz respeito ao Fazer Educativo, uma vez que o Distrito do Trevo da Praia, não dispõe de muitas áreas para estes tipos de atividades na comunidade.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade possa vir a ter este benefício.

É a justificativa.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

A VER ZENAIDE
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS
Em: 07/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 13 Min.
Assinatura: *Rennier*

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 175/2011

Aos 19 dias do Mês de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dilson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de um Centro Comunitário no Setor Auto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 365/2011	
DATA	HORAS
20 MAIO 2011	11:05
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *unanimidade*
EM 02/06/2011
[Assinatura]
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, **REQUER**, ao Secretário de Infraestrutura, o Sr. Dilson Luiz Ferreira, Construção de um Centro Comunitário no Setor Auto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Comunitário, que possa oferecer aos moradores a prática de atividades recreativas, esportivas, culturais, de formação profissional e medidas preventivas da saúde, é de fundamental importância para os moradores, e alvo de reivindicações por parte dos mesmos, que não tem acesso a esses bens e serviços em sua comunidade, tendo que recorrer sempre às localidades mais próximas ou até mesmo ao centro da cidade, para utilizarem de tais serviços.

Portanto, tal medida tem a intenção de proporcionar aos moradores desta comunidade, mais facilidade de acesso aos serviços públicos, como as opções de lazer e práticas de atividades comuns ao exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 19 dias do mês de Maio de

2011

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora

Recebido

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 576 /2011, de 20 de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencoy Teixeira Rezende.

ASSUNTO: Estudo para a colocação de um Semáforo na Avenida Beira Rio, esquina com Avenida Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 566 /2011
DATA 20 MAIO 2011 **HORAS** 11:50
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 26 / 06 / 2011
João Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencoy Teixeira Rezende, um estudo para a colocação de um Semáforo na Avenida Beira Rio, esquina com Avenida Maranhão.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de movimento existente no referido perímetro.

Apesar de já existir um redutor de velocidade e placas indicativas, as pessoas infelizmente não respeitam a sinalização, o que contribui para acidentes, podendo ser de natureza grave, e causando danos de ordem física e material aos membros da população.

Vê-se portanto, necessário um estudo para que se coloque um semáforo na Avenida Beira Rio, esquina com a Avenida Maranhão, bem como as devidas sinalizações tanto verticais necessárias.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação é Compromisso **SOCIAL**



RECEBEMO
EM: 10/08/2011
HORÁRIO: 9 hs 23 Min.
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 118 /2011, 24 de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO José Henrique Marinho

ASSUNTO: Providências para a criação e a implantação do PSF no Setor Jardim dos Buritis

APROVADO
POR unanimidade
EM 04/08/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER**, ao Secretário de Saúde de Gurupi – Sr. José Henrique Marinho, que providencie a criação e implantação do PSF no Setor Jardim dos Buritis.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido à necessidade da construção e implantação de um Posto de Saúde no bairro Jardim dos Buritis uma vez que os moradores necessitam de um posto de saúde, o qual irá abranger o bairro e circunvizinhos, assim não sobrecarregará o Posto de saúde do Setor Pedroso que atende também o referido bairro.

A implantação do referido posto irá integrar um programa assistencial as atividades preventivas e educativas que possibilitem alcançar seu objetivo principal, ou seja, a saúde de seus moradores.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que os moradores que ali residem possam contar com uma melhoria de vida.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 24, dias do mês de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 341/2011	
DATA	24 MAIO 2011
HORAS	12:48
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 183 /2011, de 25 de Maio de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orenicy Teixeira Rezende.

ASSUNTO: Estudo para a colocação de um Semáforo na Avenida Perimetral esquina com Avenida Goiás.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 383/2011
ATA 25 MAIO 2011 HORAS 12:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 04/08/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orenicy Teixeira Rezende, um estudo para a colocação de um Semáforo na Avenida Perimetral esquina com Avenida Goiás.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de automóveis, Motos, Caminhões e Ônibus. Avenida esta que possui sua extensão desde o Supermercado Michela finalizando na Avenida Goiás.

Devido ao itinerário do ônibus que trafega nessa via aumentando ainda mais o grau de periculosidade, rotineiramente necessita trafegar na referida via fazendo o percurso que vai desde a Rodoviária retornando sempre pela BR 153 com retorno novamente por esta Avenida Perimetral, contribuindo para incidência de acidentes, podendo ser de natureza grave, e causando danos de ordem física e material aos membros da população.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

**RECEBEMOS**EM: 05/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 42 Min.

Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide**REQUERIMENTO Nº 181/2011**, de 01 de Junho de 2011.**REQUERENTE:** Vereadora Professora Zenaide**REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.**DESTINATÁRIO:** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencoy Teixeira Rezende.**ASSUNTO:** Estudo para a colocação de uma rotatória na Rua S15 transversal com Rua 2 do Setor Eldorado e Avenida Oeste no Setor Daniela.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 391/2011	
DATA	02 JUN. 2011
HORAS	09:05
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 20/06/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencoy Teixeira Rezende, um estudo para a colocação de uma rotatória na rua S-15 transversal com rua 2 do Setor Eldorado e Avenida Oeste no Setor Daniela.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para tranquilizar e ordenar o trânsito no local, diminuindo os índices de acidente e excluindo de uma vez a confusão do tráfego que compreende cinco ruas todas em sentidos duplos (vai e vem), sendo a Avenida S15 a principal e que recebe maior volume de veículos. O local é também cercado de pontos comerciais o que culmina o alto volume de trânsito, além da passagem para o campus I da UNIRG.

O ponto urbano em questão é de difícil compreensão e necessita de um estudo mais analítico a respeito da sinalização a ser utilizada para orientar os motoristas. Neste caso o que sugerimos é a implantação de uma rotatória.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

Zenaide
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

07

REQUERIMENTO Nº 193 /2011, de 07 de Junho de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende.

ASSUNTO: Estudo para a colocação de um Semáforo na Avenida Piauí esquina com Rua Engº Bernardo Sayão (09).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 408 /2011	
DATA	HORAS
07 JUN. 2011	11:45
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 20/06/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende, um estudo para a colocação de um Semáforo na Avenida Piauí esquina com Rua Engº Bernardo Sayão (09).

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de automóveis.

O local é bastante movimentado, pois possui um supermercado, aumentando ainda mais a incidência de pessoas principalmente em horário de pico. Vê-se, portanto, a colocação de um semáforo para que possa diminuir a velocidade dos automóveis assim consequentemente a ocorrência de acidentes e com isso garantir a segurança da população.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 199 /2011, de 16 de Junho de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazia

ASSUNTO: requer ampliação na estrutura física do laboratório de informática da Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 29/06/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER ao** Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazia, a ampliação da estrutura física do laboratório de informática da Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar o direito do uso pleno do laboratório de informática pelos alunos. A sala destinada ao laboratório e logo às aulas de informática não estão apropriadas. A sala é pequena e quase não há espaço para os alunos.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade escolar possa executar os trabalhos com relação a inclusão digital dos alunos do povoado do Trevo da Praia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 421/2011
DATA 16 JUN. 2011 HORAS 11:51
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

REQUERIMENTO Nº 201 /2011, de 20 de Junho de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazá

ASSUNTO: construção e instalação de uma Creche Escolar Municipal no povoado Trevo da Praia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29/06/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 425/2011
DATA 20 JUN. 2011 HORAS 12:03
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazá a construção e instalação de uma Creche Escolar Municipal no povoado Trevo da Praia.

JUSTIFICATIVA

Sabido que a creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda e qualquer criança, independente de classe, gênero, cor ou sexo, o requerimento se faz necessário para ajudar as famílias que precisam sair de casa para trabalhar e não tem como levar os filhos pequenos, ainda muito dependentes de atenção e cuidado. A realidade atual do povoado Trevo da Praia, que fica distante de Gurupi cerca de 70 km, é possível ser percebida nas ruas, crianças que não tem local específico para permanecer enquanto os pais trabalham, acabam perambulando pelas ruas e expostas diretamente aos perigos e ainda freqüentam ambientes de adultos.

Seguindo o parâmetro da Lei de Diretrizes Básicas de Educação Nacional de 1996, o trabalho dos educadores de creche corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais.

Visando essa garantia, é que diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade tenha seu direito preservado e atendido.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 218 /2011, de 08 de Agosto de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Supervisor Municipal do DNIT de Gurupi-To. Engenheiro Sr Antonio Eustáquio Lopes

ASSUNTO: Estudo para a construção de uma Rotatória no trevo Rua 31 de Março (Rua 20) com BR 153.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 09/08/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER:** Supervisor Municipal do DNIT de Gurupi-To, engenheiro Sr Antonio Eustáquio Lopes estudo para a construção de uma Rotatória no trevo Rua 31 de Março (Rua 20) com BR 153

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de automóveis Motociclistas, Ciclistas e Pedestres.

O local é bastante movimentado, aumentando ainda mais a incidência de pessoas principalmente em horário de pico. Vê-se, portanto, a colocação de uma rotatória para que possa diminuir a velocidade dos automóveis assim consequentemente a ocorrência de acidentes e com isso garantir a segurança da população.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa

Gabinete Ver Prof.ª Zenaide 08 dias do mês agosto de 2011.



PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL



Suelyma
RECEBEMOS
EM: 05/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 04 Min.
[Assinatura]
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 219 **08 de agosto 2011.**
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.
DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Construção de um Centro Comunitário do Setor Industrial de Gurupi.

AMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 486/2011
DATA 08 AGO. 2011 HORAS 11:30
Ricardo Baboer
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25/08/2011
[Assinatura]
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira, a construção de um Centro Comunitário do Setor Cidade Industrial de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Comunitário, que possa oferecer aos moradores a prática de atividades recreativas, esportivas, culturais, de formação profissional e medidas preventivas da saúde, é de fundamental importância para os moradores, e alvo de reivindicações por parte dos mesmos, que não tem acesso a esses bens e serviços em sua comunidade, tendo que recorrer sempre às localidades mais próximas ou até mesmo ao centro da cidade, para utilizarem de tais serviços.

Portanto, tal medida tem a intenção de proporcionar aos moradores desta comunidade, mais facilidade de acesso aos serviços públicos, como as opções de lazer e práticas de atividades comuns ao exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta solicitação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse benefício satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa,

Gabinete Ver Prof.ª Zenaide 08 dias do mês agosto de 2011.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA

REQUERIMENTO N° 222/2011

10 dias do Mês de Agosto de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura – Sr. Dilson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de banheiros e uma área coberta para os (Chapas) que trabalham na Avenida Goiás Trevo Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO N° 4190/2011	
DATA	10 AGO. 2011
HORAS	11:09
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	16/08/2011
<i>Jonas Barros</i>	
Presidente	

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura, o Sr. Dilson Luiz Ferreira, a Construção de banheiros e uma área coberta para os (Chapas) que trabalham na Avenida Goiás Trevo sul.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem ao encontro da necessidade dos trabalhadores que ali prestam serviços como chapas no referido local, bem como a população que por ali trafegam e não existem banheiros públicos para fazer suas necessidades. Além de não existir um espaço adequado para abrigar os trabalhadores.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento deste requerimento uma vez que não só os trabalhadores, mas a comunidade em geral serão beneficiados, propiciando desta forma a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 10 dias do mês de Agosto de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 226/2011

16 dias do Mês de Agosto de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende.

ASSUNTO: Colocação de Placas indicativas na Avenida Perimetral Leste com Rua I, Setor Aeroporto I.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 503/2011	
DATA	HORAS
16 AGO. 2011	10:30
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *Jonas Barros*
EM 18/08/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende, Colocação de Placas indicativa na Avenida Perimetral Leste com a Rua I, Setor Aeroporto I.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o Art.30, I da Constituição Federal, combinado com o Art.135, V, compete ao Município a proteção e preservação do patrimônio público a das vias públicas. O presente requerimento vem ao encontro da necessidade dos moradores do Setor Aeroporto I, pois a Avenida Perimetral Leste com a Rua I, é bastante movimentada e não existem placas indicativas no referido local, o que pode causar muitos acidentes, resultando em danos de ordem física e material.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento deste requerimento uma vez que a comunidade em geral será beneficiada, propiciando desta forma a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 16 dias do mês de Agosto de 2011.

Zenaide
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 23/2011

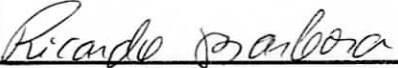
Aos 24 dias do Mês de Agosto de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – Sr. Jonas Barros

ASSUNTO: Participação na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Gurupi, do mês de Setembro, do Comandante do 4º BPM Uzimael Cruz Lima, o Delegado Titular da DEIC, Dr. Jackson Ribas e o Capitão do Corpo de Bombeiros, o Sr. Nilton Rodrigues dos Santos, a Juíza Substituta da 1ª. Vara Criminal, Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, o representante do Ministério Público, o Promotor Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, e demais órgãos competentes, para discutir sobre as providências necessárias cabíveis, para que se diminua o índice de violência em Gurupi, visando a interação do legislativo e órgãos constituídos

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>518/2011</u>	
DATA <u>24 AGO. 2011</u>	HORAS <u>09:22</u>
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25/08/2011

PRESIDENTE
Vereador
Professor Cabo Carlos
Fazendo com Responsabilidade

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi – TO, a Participação na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Gurupi, do mês de Setembro, do Comandante do 4º BPM Uzimael Cruz Lima, o Delegado Titular da DEIC, Dr. Jackson Ribas e o Capitão do Corpo de Bombeiros, o Sr. Nilton Rodrigues dos Santos, a Juíza Substituta da 1ª. Vara Criminal, Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, o representante do Ministério Público, o Promotor Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, e demais órgãos competentes, para discutir sobre as providências necessárias cabíveis, para que se diminua o índice de violência em Gurupi, visando a interação do legislativo e órgãos constituídos

JUSTIFICATIVA

A violência é um problema público e social que corrói a cidadania e as bases produtivas da sociedade. Assim, medidas de prevenção e repressão ao crime devem guiar as políticas públicas oficiais, para demonstrar que a resolução da violência passa mais pela vontade republicana dos governantes que por “questões de polícia”.



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

Considerando o aumento da violência e do número de ocorrências na cidade de Gurupi, Tocantins e Brasil, vê-se a necessidade de que se tenha um debate nesta Casa de Leis, com a participação da comunidade e dos órgãos competentes, para que se possa ser discutido uma maneira de prevenção à violência que assola nossa cidade.

As instituições responsáveis pela segurança pública, em sentido estrito, são as polícias – inclui a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar dos Estados da Federação, além do Corpo de Bombeiros Militar, conforme prescreve o conteúdo completo do art. 144 da Carta Magna. Porém, é de suma importância, que não apenas os órgãos responsáveis pela segurança, tomem as devidas providências, e sim, os Poderes Públicos Municipais, juntamente com toda população.

Diante do exposto, propõe-se uma Tribuna Livre para o mês de Setembro, com o Comandante do 4º BPM Uzimael Cruz Lima, o Delegado Titular da DEIC, Dr. Jackson Ribas e o Capitão do Corpo de Bombeiros, o Sr. Nilton Rodrigues dos Santos, a Juíza Substituta da 1ª. Vara Criminal, Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, o representante do Ministério Público, o Promotor Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, e demais órgãos competentes, para discutir sobre as providências necessárias cabíveis, para que se diminua o índice de violência em Gurupi, visando a interação do legislativo e órgãos constituídos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 24, dias do mês de Agosto de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 24/9/2011

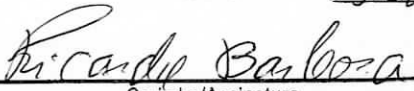
de 01 de setembro 2011.

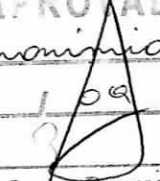
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

DESTINATÁRIO: Secretário de Educação – Sr. Antonio Carlos A. Barbazia

ASSUNTO: Reforma e construção do muro da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 543/2011	
DATA	HORAS
01 SET. 2011	09:20
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO APROVADO	
POR	unanimidade
EM	3º / 09 / 2011
 Joris Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretario de Educação - Antonio Carlos A. Barbazia a reforma do muro da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para garantir a segurança e resguardar a integridade física de todos os alunos e educadores da referida Unidade Escolar. O muro ali existente é feito de lajotas e não oferece segurança necessária, com a construção do muro com tijolos dificultaria a ação de vândalos que acabam por destruir esse muro para adentrar a escola. A falta de um muro feito com tijolos nesta unidade escolar causa a insegurança aos alunos, deixa-os vulneráveis a roubos, vandalismo, entre outros, e por essa razão a direção da escola tem solicitado o apoio das autoridades visando à solução desse problema.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que os alunos que ali estudam possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 01, dias do mês de Setembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



RECEBEMOS
EM: 12/09/2011
HORÁRIO: 11 hs 11 Min.
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 250 **/2011, 01 de setembro de 2011.**

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO José Henrique Marinho

ASSUNTO: Providências para a criação e a implantação do PSF no Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 3º 10/09/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER**, ao Secretário de Saúde de Gurupi – Sr. José Henrique Marinho, que providencie a criação e implantação do PSF no Setor Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido à necessidade da construção e implantações de um Posto de Saúde no Setor Alto da Boa vista os moradores necessitam de um posto de saúde, o qual irá abranger o bairro e circunvizinhos, assim não sobrecarregará o Posto de saúde do Jardim das Acácias que atende também o referido bairro.

A implantação do referido posto irá integrar um programa assistencial as atividades preventivas e educativas que possibilitem alcançar seu objetivo principal, ou seja, a saúde de seus moradores.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que os moradores que ali residem possam contar com uma melhoria de vida.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 01, dias do mês de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	544/2011
DATA	01 SET. 2011
HORAS	29:22
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 253 **/2011, 05 de setembro de 2011.**
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi
DESTINATÁRIO Secretário de Saúde – Sr. José Henrique Marinho
ASSUNTO: Providências para a implantação do PSF no Assentamento Vale Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 556/2011
DATA 05 SET. 2011 HORAS 12:02
Ricarda Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29/09/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER**, ao Secretário de Saúde de Gurupi – Sr. José Henrique Marinho, que providencie a implantação do PSF no Assentamento Vale Verde.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido à necessidade dos moradores terem um Posto de Saúde no Assentamento Vale Verde, já que os moradores necessitam de assistência médica, o qual irá atender as mais de 100 famílias que moram no assentamento, visto que o mesmo fica a 25 km de Gurupi e muitas famílias não tem condições de se locomoverem até o serviço médico mais próximo.

A implantação do referido posto irá integrar um programa assistencial as atividades preventivas e educativas que possibilitem alcançar seu objetivo principal, ou seja, promover a saúde de seus moradores, que de acordo com o Artigo 116 da Lei Orgânica do Município "A saúde é direito de todos e dever do Município, integrada com o Estado e a União garantida mediante políticas econômicas e ambientais que visem à prevenção, bem como a eliminação do risco de doenças e de outros agravos".

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que os moradores que ali residem possam contar com este benefício que lhe são de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

RECEBEMOS
Em: 04/11/2011
HORARIO: 10 hs 06 Min.
Assinatura: JOELMA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 260/2011

de 14 de Setembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara municipal de Gurupi

DSTINATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira.

ASSUNTO: Regularização da coleta de lixo em todos os bairros de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
EM 18/10/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Infraestrutura- Sr. Dílson Luiz Ferreira, que sejam tomadas as devidas providências para regularização da coleta de lixo em todos os bairros de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O que motiva o presente requerimento não é a simples limpeza, mas a necessidade de coletas regulares, impedindo a proliferação de doenças, objetivando melhorias nas condições de vida da comunidade, visto que a periodicidade da coleta é fundamental para resguardar a saúde e a qualidade de vida dos habitantes de Gurupi.

Conforme preconiza a Lei Orgânica de Gurupi em seu Art. 5º, parágrafos I ao IV cabe ao município promover ações visando o desenvolvimento da comunidade local.

Dessa forma, solicitamos também a permanente fiscalização da coleta, diminuindo assim os transtornos acima citados para que os moradores possam usufruir de seus direitos como cidadãos dignos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 14 dias do mês de Setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 566/2011	
DATA	HORAS
14 SET, 2011	12:22
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL

RECEBEMOS
EM: 04/11/2011
HORÁRIO: 10 hs 09 Min.
Assinatura JOELMA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 264/2011

de 16 de Setembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de meios fios nas ruas asfaltadas do Setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 570/2011	
DATA	16 SET. 2011
HORAS	11:48
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 20/09/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira a Construção de meios fios nas ruas asfaltadas do setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

Vê se a necessidade do referido requerimento com a finalidade de resguardar a qualidade do asfalto e a sua durabilidade, uma vez que, sem os meios fios, a capa asfáltica fica ainda mais comprometida, acentuando mais no período chuvoso.

De acordo com o Art.51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gurupi, cabe à Câmara Municipal organizar o território Municipal e, diante disso, solicita-se a construção de meios fios nas ruas asfaltadas do Setor Waldir Lins. Uma vez, que tal solicitação está sob a responsabilidade direta desta Secretaria e esta é uma solicitação antiga dos moradores do referido bairro

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento, proporcionando assim mais qualidade de vida aos à comunidade local.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 16, dias do mês de Setembro de 2011.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 266 /2011

de 20 de Setembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Antonio Carlos A. Barbazia

ASSUNTO: Ampliação da rede de Educação Infantil por meio de implantação de novos Centros de Educação Infantil sendo um na região norte da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 575/2011
DATA 20 SET. 2011 HORAS 08:44
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 22/09/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Secretário Municipal de Educação – Antonio Carlos A. Barbazia, a *ampliação da rede de Educação Infantil por meio de implantação de novos Centros de Educação Infantil sendo um na região norte da Cidade.*

JUSTIFICATIVA

Um Centro de Educação Infantil abrangerá não apenas as crianças de um bairro mas de toda a região norte da cidade.

Conforme a Constituição Federal, no seu Art. 205 da, ratificado pela LDB 9394/96 "A Educação é direito de todos e dever do Estado e da família." Nesse sentido, a implantação de novos Centros de Educação infantil contribuirá significativamente para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças.

Pontua-se como uma prioridade a Educação Infantil, pois sendo esta a primeira etapa da Educação Básica, assegura ao educando desde a mais tenra idade a formação comum indispensável para o exercício da cidadania fornecendo-lhes meios para progredir nos estudos posteriores preparando-os para a vida já que tem como finalidade o desenvolvimento integral.

Sabe-se que o papel da educação infantil é cuidar da criança em espaço formal, contemplando a alimentação, a limpeza e o lazer. Também é seu papel educar, sempre respeitando o caráter lúdico das atividades, com ênfase no desenvolvimento



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

integral da criança, além de estimular as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que, para isso, é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar onde possa permanecer com sucesso.

A implantação de novos Centros de Educação Infantil oportunizará ao educando em idade pré-escolar, uma com educação de qualidade, onde o ensino seja destinado à atender os requisitos necessários para a formação cidadã, daqueles que são o futuro da sociedade. Assim é urgente a busca de novas parcerias e investimentos em projetos junto ao Governo Federal objetivando a implantação de pelo menos mais 02 (dois) Centros de Educação Infantil no município de Gurupi, devidamente equipado e dotado de pessoal devidamente capacitado para atender essa clientela.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade gurupiense possa contar com mais este benefício que lhes é assegurado por pela Legislação vigente.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 20 dias do mês de Setembro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 268/2011

de 21 de Setembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade e placas indicativas na Rua Antonio Ricardo Medeiros, esquina com Rua Manoel da Silveira no Setor Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 582/2011	
DATA	HORAS
21 SET. 2011	11:40
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR *unanimidade*

EM 04/10/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira, a Implantação de Redutor de Velocidade e placas indicativas na Rua Antonio Ricardo Medeiros, esquina com Rua Manoel da Silveira no Setor Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes da Rua Antonio Ricardo Medeiros, esquina com Rua Manoel da Silveira no Setor Alto da Boa Vista. Vale ressaltar que há um grande fluxo de pessoas, e a falta de uma sinalização adequada pode causar muitos acidentes e demais transtornos aos moradores locais.

Conforme a Lei Orgânica do Município de Gurupi, no Art. 134: "A política de desenvolvimento urbano-rural, executadas pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, do meio rural e garantir o bem-estar de seus habitantes. Com o intuito de melhorar o trânsito local, e também primar pela



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

legalidade, solicita-se o pronto atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 21, dias do mês de Setembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 269/2011

de 21 de Setembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide e outros

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATARIO: Governador do Estado do Tocantins – Exmo. Sr. José Wilson Siqueira Campos

ASSUNTO: Implantação do SIOP (Sistema Integrado de Operações) em Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	583/2011
DATA	21 SET. 2011
HORAS	11:55
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	22/09/2011
Jonas Barros	
Presidente	

Os Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUEREM** ao Governador do Estado do Tocantins – Exmo. Sr. José Wilson Siqueira Campos a Implantação do SIOP (Sistema Integrado de Operações) em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Vê se a necessidade do referido requerimento com a finalidade de resguardar a segurança da comunidade gurupiense, visto que a criação do SIOP (Sistema Integrado de Operações) unirá todos os órgãos ligados à segurança pública em um único lugar gerando mais agilidade e eficiência no atendimento às chamadas de emergência, por meio do telefone 190. Tal requerimento é um dos resultados das discussões que aconteceram na Tribuna Popular, do dia 13 de setembro de 2011, nesta Casa de Leis, uma vez que, tal solicitação, será de grande valia para haja uma centralização no atendimento à comunidade local.

Vale ressaltar ainda que, de acordo com a Constituição Brasileira, no Art. 144º, “a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos competentes. Diante do exposto, priorizar pela legalidade, bem como, preservar a segurança local, com a implantação de tal sistema.

De janeiro a agosto de 2011, houve praticamente o mesmo número de ocorrências policiais que em todo ano de 2010. Entende-se que o Sistema Integrado contribuirá com a agilidade do atendimento à comunidade, pois unirá as Polícias: Militar, Civil, Técnica, Corpo



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

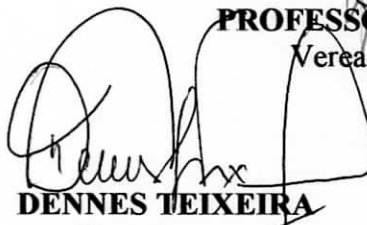
de Bombeiros, Guarda Municipal e IML com o uso de tecnologia de ponta, facilitando o deslocamento de viaturas com mais rapidez.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento, proporcionando assim mais segurança à comunidade local.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 21, dias do mês de Setembro de 2011.

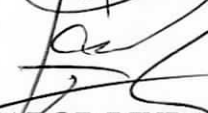

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB


DENNES TEIXEIRA
Vereador


WANDA BOTELHO
Vereadora


JONAS BARROS
Vereador


DR. MAURICIO
Vereador


VEREADOR DINDA
Vereador


PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador


MARTA BARBOSA
Vereadora


KITA MACHEL
Vereador


MARCOS PAULO
Vereador

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 272/2011

de 23 de Setembro de 2011.

REQUERENTES: Vereadora Professora Zenaide e outros

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATARIO: Governador do Estado do Tocantins – Exmo. Sr. José Wilson Siqueira Campos

ASSUNTO: Melhoramento da logística para o CIOE – Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do 4º BPM de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 588/2011
DATA 23 SET. 2011 HORAS 12:14
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *unanimidade*
EM 04/10/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER ao** Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Senhor José Wilson Siqueira Campos, melhoramento da logística para o CIOE – Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do 4º BPM de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Companhia Independente de Operações Especiais é executar o policiamento ostensivo e preventivo com o intuito de combater possíveis violações às Leis, tem ainda por finalidade o emprego em situações adversas e em missões que por sua natureza e peculiaridade, excedam a capacidade da ação operacional dos diversos tipos de policiamentos tradicionais. Atua em resgate de reféns, combate ao crime organizado, gerenciamento de crise, execução de Operações Especiais por longo período de tempo em área urbana ou rural, entre outros

Vale ressaltar ainda que, de acordo com a Constituição Brasileira, no Art. 144º, “a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos competentes. Diante do exposto, priorizar pela legalidade, bem como, proporcionar uma melhor logística para a Companhia Independente de Operações Especiais.

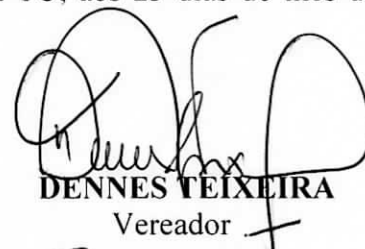
De acordo com o exposto pelo Major Márcio Antonio Barbosa, na Tribuna Livre realizada nesta casa de Leis, há a necessidade de melhorar a logística do 3º Pelotão de Operações Especiais, sobretudo quanto à aquisição de novas viaturas e armamentos pesados, uma vez que o grupamento especializado tem desenvolvido excelente trabalho de prevenção e repressão a criminalidade em nossa cidade.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade gurupiense possa contar com mais este benefício que lhes é assegurado pela Legislação vigente.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gurupi-TO, aos 23 dias do mês de Setembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora


DENNES TEIXEIRA
Vereador

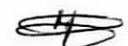

KITA MACIEL
Vereador


WANDA BOTELHO
Vereadora


JONAS BARROS
Vereador


DR. MAURICIO
Vereador


DINDA
Vereador


PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador


MARTA BARBOSA
Vereadora


MARCÃO DO POVO
Vereador

REQUERIMENTO Nº 282/2011

de 04 de Outubro de 2011.

REQUERENTES: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATARIO: Ten Cel Wilson Anastácio de Carvalho- Cordenador da CIRETRAN Gurupi-To

ASSUNTO: Vistoria nos ônibus que prestam serviços ao transporte Escolar na zona Rural de Gurupi atendendo a linha de acesso ao P.A Vale Verde e Trevo da Praia incluindo a região da Serrinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 04/10/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 618/2011
DATA 04 OUT. 2011 HORAS 11:02
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Ten Cel Wilson Anastácio de Carvalho- Cordenador da CIRETRAN III- Gurupi-To, Vistoria nos ônibus que prestam serviços ao transporte Escolar na zona Rural de Gurupi atendendo as linhas de acesso ao P.A Vale Verde e Trevo da Praia incluindo a Região da Serrinha.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atender a população que dependem do referido serviço e que constantemente fazem tal reivindicação visando a vistoria visando a melhoria nos ônibus que fazem o transporte escolar da linha do P.A Vale Verde, Trevo da Praia e Região da Serrinha. Segundo informações dos pais dos alunos atendidos, o transporte não atende as condições dignas de atendimento devido as más condições devido à super lotação e das condições físicas dos referidos veículos.

Conforme informações do Secretario Municipal de Educação esta atividade é prerrogativa da CIRETRAN.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade possa contar com mais este benefício que lhes é assegurado pela Legislação vigente.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gurupi-TO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2011.


**PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB**

RECEBEMOS
EM: 11/10/11
HORÁRIO: 10 hs 08 Min.
Assinatura: JWE/MA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 284/2011

de 10 de Outubro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de meios fios nas ruas asfaltadas do Parque das Acácias.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 618/2011
DATA 10 OUT. 2011 HORAS 10:32
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *Jonas Barros*
EM 18/10/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira a Construção de meios fios nas ruas asfaltadas do Setor Parque das Acácias.

JUSTIFICATIVA

Vê-se a necessidade do referido requerimento com a finalidade de resguardar a qualidade do asfalto e a sua durabilidade, uma vez que, sem os meios fios, a capa asfáltica fica ainda mais comprometida, acentuando mais no período chuvoso.

De acordo com o Art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gurupi, cabe à Câmara Municipal organizar o território Municipal e, diante disso, solicita-se a construção de meios fios nas ruas asfaltadas do Setor Parque das Acácias. Uma vez, que tal solicitação está sob a responsabilidade direta desta Secretaria e esta é uma solicitação antiga dos moradores do referido bairro.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento, proporcionando assim mais qualidade de vida aos moradores da comunidade local.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 10, dias do mês de Outubro de 2011.

Prof.ª Zenaide
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educação é Compromisso SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 619 / 2011
DATA 10 OUT. 2011 HORAS 11:35
Ricardo Barbosa
Carimbo Assinatura



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

RECEBEMOS
EM: 11/10/2011
HORÁRIO: 18 hs 08 Min.
Assinatura Juelma

REQUERIMENTO Nº 285 / 2011

10 de outubro de 2011.

REQUERENTE Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazia

ASSUNTO: Construção e instalação de uma Creche no setor Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR Lucas
EM 20/10/2011
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazia a construção e instalação de uma Creche no Setor Nova Fronteira.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que a creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda e qualquer criança, independente de classe, gênero, cor ou sexo, o requerimento se faz necessário para ajudar as famílias que precisam sair de casa para trabalhar e não tem como levar os filhos pequenos, ainda muito dependentes de atenção e cuidado. A realidade atual do setor Nova Fronteira, é possível ser percebida nas ruas, crianças que não tem local específico para permanecer enquanto os pais trabalham, acabam perambulando pelas ruas e expostas diretamente aos perigos e ainda freqüentam ambientes de adultos.

Segundo a Lei de Diretrizes Básicas de Educação Nacional, o trabalho dos educadores de creche corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais.

Visando essa garantia, é que solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade tenha seu direito preservado e atendido.

É a justificativa,

Gabinete da Ver. Prof.ª Zenaide aos 10 dias do mês de outubro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



RECEBEMOS

EM: 07/11/2011

HORÁRIO: 9 hs 10 Min.

Ana Maria
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 287/2011 de 13 de outubro de 2011.

REQUERENTE Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Antônio Carlos Barbazia

ASSUNTO: Conclusão das instalações elétricas do Centro de Ensino Integrado Rural João Tiago da Costa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 623/2011	
DATA	HORAS
13 OUT. 2011	12:40
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR *unanimidade*
EM 27/10/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Educação – a Conclusão das instalações elétricas do Centro de Ensino Integrado Rural João Tiago da Costa.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Ensino Integrado Rural João Tiago da Costa, encontra-se com as instalações elétricas inacabadas, o que tem gerado transtornos, não só para os alunos, como para os funcionários da referida unidade escolar. Isso faz com que o laboratório de informática não funcione de maneira correta, nem no local que seria destinado a estas atividades. Sendo assim, vê-se a necessidade da conclusão das instalações elétricas desta escola, para que se possa melhorar ainda mais a qualidade de ensino para os alunos.

Diante do exposto solicitamos o atendimento deste requerimento, proporcionando assim mais qualidade de ensino a esta comunidade escolar.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 13 dias do mês de Outubro de 2011.

[Assinatura]
PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 288 /2011

17 de outubro de 2011.

REQUERENTE Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Estadual de Agricultura – Exmo. Sr. Jaime Café de Sá

ASSUNTO: Doação de insumos agrícolas, uma máquina para gradear e a construção de uma cacimba para a Associação dos Produtores Agrícolas Vale da Serrinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 626/2011	
DATA 17 OUT. 2011	HORAS 09:05
<i>Ricardo Barbosa</i> Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO APROVADO	
POR unanimidade	
EM 23/10/2011	
<i>Jonas Barros</i> Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Estadual de Agricultura, Sr. Jaime Café de Sá – a doação de insumos agrícolas, uma máquina para gradear e a construção de uma cacimba para a Associação dos Produtores Agrícolas Vale da Serrinha.

JUSTIFICATIVA

Vê-se a necessidade da doação de insumos agrícolas, tais como semente e adubo para a Associação dos Produtores Vale da Serrinha, bem como a aquisição de uma máquina para gradear e a construção de uma cacimba, que será de grande valia para estes produtores. Tais produtores necessitam do apoio desta Secretaria, para que possam dar continuidade ao trabalho que os mesmos realizam.

De acordo com a missão da sua Secretaria, que é Promover o planejamento, gerenciamento e a coordenação geral das políticas voltadas para o setor agropecuário e de abastecimento do Estado do Tocantins, e acreditando plenamente que promover o bom desenvolvimento da agricultura familiar, é meta desta Secretaria, solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento, proporcionando assim mais qualidade de vida aos Produtores Agrícolas do Vale da Serrinha

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 17, dias do mês de Outubro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora – PSB

RECEBEMOS
EM: 04/11/2011
HORÁRIO: 10 hs 08 Min.
Assinatura: JOELMA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 294/2011

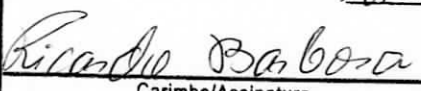
de 24 de Outubro de 2011

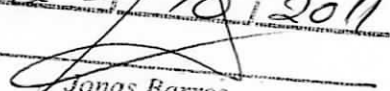
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Sr. Antônio Carlos A. Barbazia

ASSUNTO: Solicitação de construção de salas de aulas na Escola Agripino de Sousa Galvão

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 642/2011	
DATA 24 OUT. 2011	HORAS 10:55
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR 
EM 25/10/2011

Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Educação Antônio Carlos A. Barbazia Solicitação de construção de salas de aulas na Escola Agripino de Sousa Galvão.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar acima mencionada conta com elevado número de alunos que dependem de um ambiente físico adequado para o exercício suas atividades escolares. O número de alunos aumentou significativamente, e, com isso vê-se a necessidade da construção de mais salas de aula nessa Escola, para que possa atender a todos os estudantes.

A Constituição Federal, no seu Art. 205 rege que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família e esta, deve garantir um padrão de qualidade.

Buscando este padrão de qualidade, principalmente no tocante ao espaço físico, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, para que esta Unidade de Ensino possa usufruir desse benefício, satisfazendo esta necessidade, melhorando assim, o fazer educativo, que lhes são de direito.

É a justificativa

Sala das Sessões aos 24 dias do Mês de Outubro de 2011


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

RECEBEMOS
Civ. 07/12/2011
HORÁRIO: 10h 43 Min.
Assinatura ANDRÉIA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 306 /2011
de 2011.

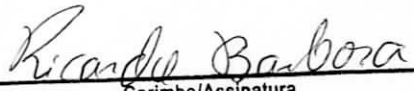
07 de Novembro

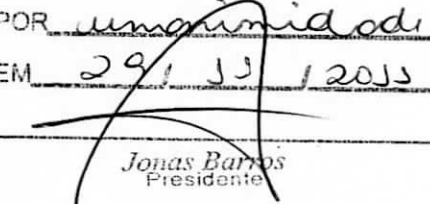
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Secretária de Habitação – Srª Simone Rodrigues de Oliveira Paiva

ASSUNTO: Legalização da área da Escola Estadual Vila Guaracy.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 667/2011	
DATA 07 NOV. 2011	HORAS 11:25
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR unanimidade	
EM 29/11/2011	
 Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** a Secretária de Habitação – Srª Simone Rodrigues de Oliveira Paiva, Legalização da área da Escola Estadual Vila Guaracy.

JUSTIFICATIVA

A legalização da área na qual se localiza a Escola Estadual Vila Guaracy, garante os direitos sociopolíticos da comunidade escolar que adquirem recursos jurídicos indispensáveis para enfrentar os diferentes conflitos de ordem imobiliária, seja entre vizinhos, ou mesmo ante as autoridades pública, viabilizando desta forma a melhoria dos serviços prestados.

Tal requerimento justifica-se pela solicitação da equipe gestora da referida Unidade Escolar, sendo que o problema supracitado já é de vosso conhecimento, solicitamos de Vossa Senhoria, o atendimento desse requerimento de forma urgente, garantindo à escola o benefício que lhe é de direito.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 07, dias do mês de novembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

RECEBEMOS
Civ. 07/12/2011
HORÁRIO: 9 hs 43 Min.
Assinatura AN/DZEIA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 3.18/2010

de 09 de Novembro de 2011

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação de recapeamento da Av. Alagoas, entre a Av. Perimetral e Rua do Contorno no Setor Casego.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 30/11/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>679</u> / 20 <u>11</u>	
DATA	09 NOV. 2011
HORAS	<u>13:09</u>
<u>Ricardo Barbosa</u> Carimbo/Assinatura	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira solicitação de recapeamento da Av. Alagoas entre a Av. Perimetral e Rua do Contorno Setor Casego.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender de forma eficaz a necessidade dos moradores da referida localidade, acabando com os transtornos causados pelos buracos neste local, causando prejuízos aos condutores e transeuntes que por ali trafegam. O que faz com que ocorram danos materiais e coloca em risco as pessoas que utilizam as

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, satisfazendo a necessidade dos moradores.

É a justificativa

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 09, dias do mês de Novembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

RECEBEMOS

EM: 07/12/2011
HORÁRIO: 9 hs 43 Min.

Assinatura ANDREIA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 312/2010

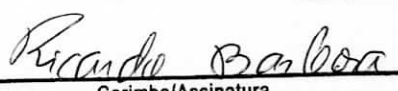
de 09 de Novembro de 2011

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Solicitação de recapeamento da Rua "M" no Setor Vila Iris.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1030 / 2011	
DATA 09 NOV. 2011	HORAS 13:42
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR unanimidade

EM 30 / 11 / 2011


Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira, a solicitação de recapeamento da Rua "M" no Setor Vila Iris.

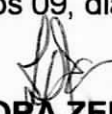
JUSTIFICATIVA

O recapeamento da rua M visa atender de forma eficaz a necessidade dos moradores, acabando com os transtornos causados pelos buracos neste local, pois o trabalho de tapa buraco não cessa o problema e com o período de chuva o buraco volta a ser um grande transtorno à população local causando prejuízos aos condutores e transeuntes que por ali trafegam. Podendo causar danos materiais e colocar em risco a vida das pessoas que utilizam a referida rua.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste requerimento de forma urgente, satisfazendo a necessidade dos moradores.

É a justificativa

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 09, dias do mês de Novembro de 2011


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 314/2011

de 09 de Novembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Melhoria da infraestrutura da Rua G no Setor Jardim Guanabara

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 698/2011	
DATA 11 NOV. 2011	HORAS 12:12
<i>Ricardo Barbosa</i> Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO APROVADO	
POR <i>unanimidade</i>	
EM 10/12/2011	
<i>Jonas Barros</i> Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira Melhoria da infraestrutura da Rua G no Setor Jardim Guanabara.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário devido às más condições de tráfego da Rua G no Setor Jardim Guanabara, o que tem causado vários transtornos à comunidade que por ali trafega.

Vê-se, portanto necessário uma operação tapa buracos no referido local. Vale ressaltar que o requerimento que ora propomos, tem por objetivo atender a solicitação dos moradores da rua supracitada que se sentem prejudicados quanto às condições de tráfego.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento de forma urgente para que as pessoas que por ali trafegam e ali residem, possam fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 10, dias do mês de Novembro de 2011.

Zenaide
PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB

RECEBEMOS
Civ. 07/12/2011
HORÁRIO: 09 hs 43 Min.
Assinatura AW DREIA



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 31/2011, de 11 de Novembro de 2011.
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.
DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende.
ASSUNTO: Estudo para a colocação de um Semáforo na Rua 31 de Março antiga Rua 20, esquina com a Avenida Amapá.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 10/11/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>699/2011</u>	
DATA	11 NOV. 2011
HORAS	<u>12:14</u>
<u>Ricardo Barbosa</u>	
Carimbo/Assinatura	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Orencey Teixeira Rezende, Estudo para a colocação de um Semáforo na Rua 31 de Março antiga Rua 20, esquina com a Avenida Amapá.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes, já que estes são numerosos e pelo elevado fluxo de automóveis, e pedestres que por ali trafegam.

O requerimento que ora propomos, tem por objetivo atender a solicitação dos moradores das citadas ruas que se sentem prejudicados quanto às condições de tráfego. O cruzamento em destaque gera um grande risco de acidentes, e com a implantação deste semáforo, poderá auxiliar significativamente para o controle do trânsito no local.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 11, dias do mês de Novembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB



RECEBEMOS

EM: 07/12/2011

HORÁRIO: 9 hs 45 Min.

Assinatura *ANDREIA*



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 326/2011

de 25 de novembro de 2011

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de infraestrutura, **Dr. Dilson Luiz Ferreira**

ASSUNTO: Implantação de um redutor de velocidade com a devida sinalização na Av. Beira Rio entre as Avenidas Alagoas e Paraíba.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR *unanimidade*

EM 29/11/2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	714/2011
DATA	25 NOV. 2011
HORAS	18:25
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao : Secretário Municipal de infraestrutura, **Dr. Dilson Luiz Ferreira** a implantação de um redutor de velocidade com a devida sinalização na Av. Beira Rio entre as Avenidas Alagoas e Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao poder público viabilizar as condições necessárias para a preservação da vida. Nesse sentido há que se buscar meios de resguardar a integridade física de todos.

Tem sido constante as reivindicações atinentes à sinalização da Av. Beira Rio entre as Avenidas Paraíba e Alagoas, devido ao elevado fluxo de veículos que por ali trafegam sem a devida sinalização o que ocasiona transtornos aos usuários, provocando sérios acidentes. Por esse motivo, entende-se que a implantação de um redutor de velocidade com a devida sinalização, atenderá a uma reivindicação da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 25 dias do mês de novembro de 2011

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO

E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com

Educação é Compromisso SOCIAL

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 324/2011

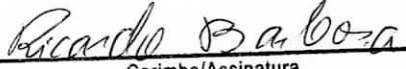
de 25 de Novembro de 2011.

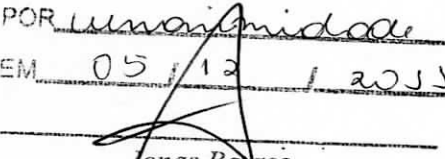
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Manutenção das ruas 46, 52 e 51 do Setor Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 715/2011	
DATA 25 NOV. 2011	HORAS 11:27
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO APROVADO	
POR unanimidade	
EM 05/12/2011	12011
 Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira manutenção das ruas 46, 52 e 51 do Setor Nova Fronteira.

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas se encontram em péssimas condições de tráfego, uma vez que, não havendo pavimentação asfáltica, faz com que os moradores sofram as consequências, pois tanto no período chuvoso como na seca, as ruas tornam-se intransitáveis devido à falta de manutenção.

Alguns moradores das ruas afirmam que é impossível trafegar por ali de carro, e quando eles insistem em fazê-lo, o veículo não aguenta e quebra alguma peça, causando danos materiais.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 25 dias do mês de novembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora - PSB

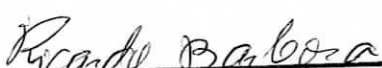
**RECEBEMOS**

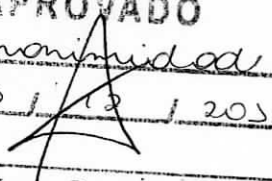
EM: 13/12/2011

HORÁRIO: 09 hs 59 Min.

Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide**REQUERIMENTO Nº. 328/2011****de 25 de Novembro de 2011.****REQUERENTE:** Vereadora Professora Zenaide.**REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.**DESTINATÁRIO:** Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira**ASSUNTO:** Colocação de grades de proteção em volta do córrego mutuca na Avenida Beira Rio entre a Avenida Paraíba até a Avenida Brasília.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 716/2011	
DATA	25 NOV. 2011
HORAS	11:29
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
APROVADO	
POR	unanimidade
EM	05/12/2011
	
Jonas Barros Presidente	

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira Colocação de grades de proteção em volta do córrego mutuca na Avenida Beira Rio entre a avenida Paraíba até a Avenida Brasília.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes da Av. Beira Rio entre as avenidas Paraíba e Brasília, pois há um grande fluxo de veículos e pedestres que passam por ali e não há uma grade de proteção em volta do córrego para proteger as pessoas e até mesmo para sinalizar que ali existe um córrego.

No referido local já houve várias pessoas que caíram com seus carros no córrego, pois não há nenhuma sinalização e os motoristas podem confundir a entrada do córrego com uma rua, principalmente à noite, quando a iluminação não é suficiente. Também há o risco de crianças ou animais caírem no córrego e se machucarem.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 25 dias do mês de novembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE**Vereadora - PSB**

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº. 347/2011

de 07 de Dezembro de 2011.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Melhorias Imediatas nas Ruas do Setor Jardim Tocantins II.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 756/2011
DATA 07 DEZ. 2011 HORAS 10:28
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 07/12/2011
Jonas Barros
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário de Infraestrutura - Sr. Dílson Luiz Ferreira Melhorias Imediatas nas Ruas do Setor Jardim Tocantins II.

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas do Setor Jardim Tocantins II necessitam de melhorias imediatas, pois se encontram em péssimas condições de tráfego, uma vez que, não havendo pavimentação asfáltica, faz com que os moradores sofram graves consequências no período chuvoso, as ruas tornam-se intransitáveis devido à falta de manutenção, alguns moradores das ruas afirmam que é impossível trafegar por ali de carro ou qualquer outro meio transporte usado por moradores local

Diante do exposto, solicitamos o atendimento deste requerimento de forma urgente para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 07 dias do mês de Dezembro de 2011.


PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora – PSB